



Juiz de Fora  
Prefeitura

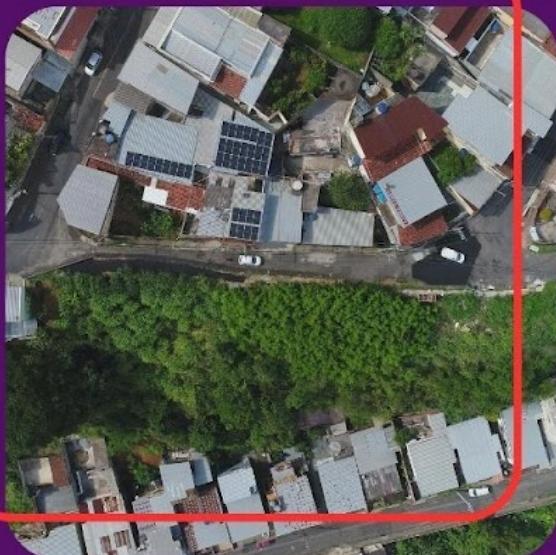
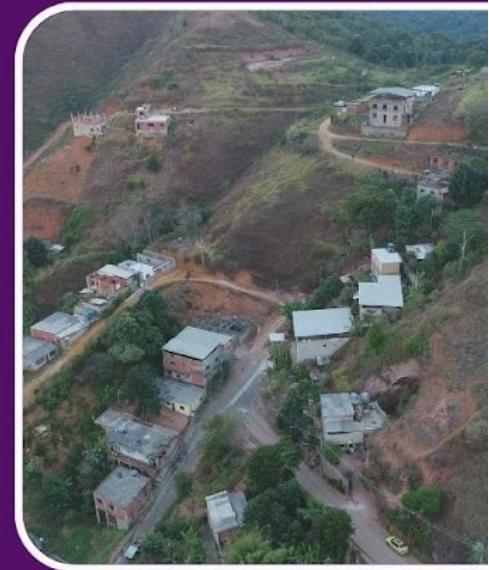


**DEFESA  
CIVIL**  
JUIZ DE FORA

# PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

**PARA RESPOSTA AOS DESASTRES  
OCASIONADOS PELAS CHUVAS**

**Período Chuvoso  
2025-2026**



**Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil**

**OUTUBRO DE 2025**

---

PREFEITA DA CIDADE DE JUIZ DE FORA  
**MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR  
**CIDINHA LOUZADA**

SUBSECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
**LUÍS FERNANDO MARTINS**

**QUADRO TÉCNICO ENVOLVIDO NA ATUALIZAÇÃO DO PLANCON:**

**JOVIANO ELIAS DE SOUZA ASSIS**

ENGENHEIRO CIVIL - GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE DESASTRES

**WILSON RODRIGUES LOURINHO NETTO**

ENGENHEIRO CIVIL - GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES

**MACIEL VIEIRA DA COSTA**

ENGENHEIRO CIVIL - SUPERVISOR DE TÉCNICAS DE RESPOSTA DA DEFESA CIVIL

**MICHELE BARROS PASCHOALIM**

*ASSISTENTE SOCIAL - SUPERVISORA EM SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DA DEFESA CIVIL*

**FRANCISCO DE ASSIS GOMES BERGO**

ARQUITETO E URBANISTA - ASSESSOR DA SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**GABRIEL FELIPE IRANÇO MARTINS DA SILVA**

ENGENHEIRO CIVIL - ASSESSOR DA SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**ANA CAROLINA MARINI MAGALHÃES DE TOLEDO**

ENGENHEIRA CIVIL - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES

***FELIPE GUEDES DE ALMEIDA***

ENGENHEIRO CIVIL - ASSESSOR DA SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

***CAROLINA DA SILVA BASÍLIO***

*TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES*

***JAQUELINE DE PAULA ANANIAS***

*TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES*

***BRENO FERREIRA PIO PEREIRA***

*ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GEOGRAFIA - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES*

***ISABELA ESTEVES DO NASCIMENTO***

*ESTAGIÁRIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES*

***LORENZO ANTÔNIO FONSECA MARQUES***

*ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES*

***MARCELLA MACHADO CREMONEZI***

*ESTAGIÁRIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES*

***PEDRO LUCAS SOUZA BARROS***

*ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GEOGRAFIA - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES*

---

## **PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL**

---

**RESPOSTAS AOS DESASTRES OCASIONADOS PELAS CHUVAS -  
PERÍODO CHUVOSO 2025-2026**

### **REGISTRO DE ASSINATURAS**

---

**Margarida Salomão**

Prefeita

---

**Cidinha Louzada**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular

---

**Luís Fernando Martins**

Subsecretário de Proteção e Defesa Civil

---

**Juiz de Fora, outubro de 2025.**

## **PÁGINA DE ASSINATURAS DO GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS**

### **REPRESENTANTES DE CADA PASTA**

<b>REPRESENTANTE</b>	<b>REPRESENTANTE TITULAR</b>	<b>REPRESENTANTE SUPLENTE</b>
Secretaria de Governo	Maíres Barbosa de Souza	Rogério Siqueira Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular	Matheus de Andrade Cardoso	Cláudio Aparecido Perobelli da Silva
Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil	Luís Fernando Martins	Joviano Elias de Souza Assis
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	Tenente João Victor Alves de Oliveira	Capitão Yuri Éder Caetano
Subsecretaria de Participação Popular	Dariane Cristina Couvêa Guedim Alves	Matheus de Souza Jacinto
Subsecretaria de Atividades Urbanas	Oscar Curcino Soares Martins	Juliana Mateus de Oliveira
Secretaria de Obras	Caroline Lorensato Evangelista	Marco Antônio Ribeiro Nasser Bernardo Daniel Neves
Secretaria de Mobilidade Urbana	Almir Jesus de Ramos Júnior	Murilo Halfeld Clark
Companhia de Saneamento Municipal	Paulo Afonso Valverde Júnior	Thalles Castilho Tamietti
Departamento Municipal de Limpeza Urbana	Ricardo Evaristo de Carvalho	Carlos Alberto Souza da Costa
Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanidades	Guilherme Pena Neumann	Isael Neri Lopes Filho
Companhia Energética de Minas Gerais	Delto Rodrigo Ambrósio	Moisés Sebastião Fernandes Lima
Subsecretaria da Guarda Municipal	Leandro Lisboa Barros	Ricardo Louis Leão do Carmo

REPRESENTANTE	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE
Companhia de Gás de Minas Gerais	Eduardo Tavares da Cunha	Marcelo Pereira
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Adilson dos Santos Cruz	Alessandro Teixeira Moraes
Secretaria de Assistência Social	Maria Cláudia Siqueira Dutra	Flávia Lopes Longo Machado
Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas	Felipe de Araújo Cassini	Igor Luna
Secretaria de Licitações e Gestão de Contratos	Daniel Luiz Osório Fagundes da Silva	Iaci Luiz Damasceno
Secretaria Especial de Direitos Humanos	Tiago Magalhães Silva	Jordan Beloto de Souza
Secretaria Especial das Mulheres	Andreza Seraphim Lima	Ana Carolina Martinho Sales
Secretaria Especial da Igualdade Racial	Selmara de Castro Balbino	Ana Paula Medeiros Gaudereto
Polícia Militar de Minas Gerais	Tenente Izônio Márcio Buenos Ayres	Natanael Lelis Oliveira
Polícia Civil de Minas Gerais	Fabiano Maioli Nunes	Guilherme Augusto do Valle
4ª Regional de Defesa Civil	Tenente Izônio Márcio Buenos Ayres	Natanael Lelis Oliveira
Subsecretaria de Vigilância em Saúde	Lívia Passarella Almeida	Juliana Lucia Marinho
Secretaria de Educação	Cíntia Santana de Macedo	Jussara Carrilho Lobato
Superintendência Regional de Ensino	Marcelino José do Carmo Rocha	Antônio Augusto Nunes Gabriel Henrique Pinheiro Rodrigues
Secretaria de Comunicação Pública	Vanessa Ingrid Silva Fernandes	Maria Fernanda Fonseca da Silva Amaral

REPRESENTANTE	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	Nathália Couto de Farias	Ludmila Bandeira Pedro de Farias
Secretaria do Bem-Estar Animal	Camila Souza Santos	Vitória Saturnino Caracci
Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva	Victoria da Rocha Daniel	Gleiciele Ferreira Pires
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	Edson Vander Mendes Ruffo	Agnaldo Miranda de Araújo
Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais	David Luiz Lopes Yamim	Mauro Alexandre Gomes
Polícia Rodoviária Federal	Junie Penna	Márcio Corrêa Gonçalves
Polícia Militar Rodoviária	2º Ten. PM Caio Cézar Romualdo de Aquino	Ruimar Luiz de Souza Martins
Informações publicadas na <u><a href="#">Portaria Municipal nº 14.065 de 01 de outubro de 2025</a></u> .		

## **LISTA DE SIGLAS**

A	Apoio
ANA	Agência Nacional de Águas
BATER	Base Territorial Estatística de Áreas de Risco
BBM	Batalhão de Bombeiros Militares
BO	Boletins de Ocorrência
CBMMG	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
CEMADEN	Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais
CESAMA	Companhia de Saneamento Municipal
CODEC	Centro de Operações de Defesa Civil
CONPDEC	Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil
CPTEC	Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos
DEMLURB	Departamento Municipal de Limpeza Urbana
DER/MG	Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais
DGD	Departamento de Gestão de Desastres
DGRD	Departamento de Gestão de Risco de Desastres
ECP	Estado de Calamidade Pública
EMPAV	Empresa Municipal de Pavimentação Urbana
FIP	Fundação Israel Pinheiro
FUMECAP	Fundo Municipal Especial para Calamidades Públicas
GASMIG	Companhia de Gás de Minas Gerais
HPS	Hospital de Pronto Socorro
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

---

IDAP	Interface de Divulgação de Alertas Públicos
IDF	Equação de Intensidade, duração e frequência
INMET	Instituto Nacional de Meteorologia
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
NUPDEC	Núcleo Comunitário de Defesa Civil
PDCA	Plan, do, check, act
PJF	Prefeitura de Juiz de Fora
PGM	Procuradoria Geral do Município
PLANCON	Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil
PNPDEC	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
PRF	Polícia Rodoviária Federal
R	Responsável Secundário
RP	Responsável Principal
SAA	Sistema de Alerta e Alarme
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SAS	Secretaria de Assistência Social
SE	Secretaria de Educação
SE	Situação de Emergência
SDA	Secretaria de Desenvolvimento Agrário
SECOM	Secretaria de Comunicação Pública
SEDEC	Secretaria Nacional de Defesa Civil
MEIO AMBIENTE	Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
SESUC	Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania

---

---

SG	Secretaria de Governo
SGB	Serviço Geológico do Brasil
SINPDEC	Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
SO	Secretaria de Obras
SMU	Secretaria de Mobilidade Urbana
SRH	Secretaria de Recursos Humanos
SS	Secretaria de Saúde
SSPDC	Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil
SSVS	Subsecretaria de Vigilância Sanitária
SELICON	Secretaria de Licitações e Gestão de Contratos
TR	Tempo de Recorrência
UBS	Unidade Básica de Saúde
UPA	Unidade de Pronto Atendimento

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>9</b>
1.1 PRINCIPAIS REFERÊNCIAS LEGAIS	10
1.2 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO	12
1.3 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO	13
<b>2. FINALIDADE</b>	<b>16</b>
<b>3. ELABORAÇÃO DO PLANO</b>	<b>17</b>
3.1 CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA	17
3.2 SITUAÇÕES DE RISCO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA	20
<b>4. CENÁRIOS DE RISCO</b>	<b>23</b>
CENÁRIO 1 - RISCO GEOLÓGICO EM ÁREAS DE RISCO R4	24
CENÁRIO 2 - RISCO GEOLÓGICO EM ÁREAS DE RISCO R3	25
CENÁRIO 3 - RISCO HIDROLÓGICO EM ÁREAS DE RISCO	26
CENÁRIO 4 - RISCO METEOROLÓGICO - VENDAVAIS	30
CENÁRIO 5 - RISCO METEOROLÓGICO - CHUVAS DE GRANIZO	31
<b>5. MONITORAMENTO E ALERTA</b>	<b>32</b>
5.1 MONITORAMENTO E NÍVEIS DE AVISO	32
5.2 SISTEMA DE ALERTA E ALARME	53
<b>6. LEVANTAMENTO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS</b>	<b>55</b>
6.1 ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NO PLANCON	55
6.2 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA APOIO E EMPENHO	57
6.3 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	59
<b>7. MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO</b>	<b>61</b>
7.1 MOBILIZAÇÃO	61
7.2 AÇÕES DE RESPOSTA	65
7.2.1 Plano de Resposta ao Incidente	66
7.3 DESMOBILIZAÇÃO	66
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>68</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>69</b>

## REGISTRO DE ALTERAÇÕES

<b>DATA</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
19/09/2025	Versão inicial – v.1	Atualizações de dispositivos jurídicos; proposta da data das reuniões de alinhamento; inserção de metodologia de revisão e melhorias; inserção do mapa de risco atualizado do município; revisão do texto e atualização das informações - base do conteúdo é o Plano de Contingência 2024-2025; inclusão de cenários de riscos voltados para análise de impactos em casos de movimentos de massa (erosão fluvial e erosão continental); inclusão de sub cenários para os riscos hidrológicos (enxurrada e alagamento); inserção de novos limiares regionalizados para cenários de inundações; inserção de novas fontes de monitoramento e alerta; atualização de protocolo para acionamento da sala de situação integrada; atualização dos representantes de cada pasta envolvida no plano de contingência; atualização dos recursos disponíveis para ações de resposta.
12/12/2025	Versão do site - v.2	Retirada de dados sensíveis visando cumprir com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para que estes dados fiquem disponíveis à população do Município de Juiz de Fora.

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência é o conjunto de medidas preestabelecidas destinadas a responder a situação de emergência ou a estado de calamidade pública de forma planejada e intersetorialmente articulada, elaborado com base em hipóteses de desastre, com o objetivo de minimizar os seus efeitos (BRASIL, 2020).

Entende-se por 'contingência' a situação de incerteza quanto a um determinado evento, fenômeno ou acidente, que pode se concretizar ou não (CASTRO, s.d.). Portanto, a elaboração do plano é realizada a partir de situações hipotéticas de desastres e possui a finalidade de organizar antecipadamente as ações de preparação e resposta em situações extremas. O plano deve ser elaborado no período de normalidade, definindo os procedimentos, ações e decisões que serão tomadas em caso de eventos adversos.

O Plano de Contingência para Respostas a Desastres ocasionados pelas Chuvas – PLANCON é voltado para o atendimento de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou demais processos geológicos e hidrológicos, vendavais e chuvas de granizo ocorridos no município de Juiz de Fora, em Minas Gerais, cujo principal intuito é estabelecer os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres.

De acordo com a Lei nº 12.340 (2010), que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres, é competência dos municípios (Art. 3ºA - §2º, inciso II):

"elaborar Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil e instituir órgãos municipais de defesa civil, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC".

Neste sentido, o presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Juiz de Fora-MG, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

### 1.1 PRINCIPAIS REFERÊNCIAS LEGAIS

<b>Dispositivo Legal</b>	<b>Ementa</b>
Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012	Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.
Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020	Regulamenta a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.
Decreto Federal nº 11.774, de 09 de novembro de 2023	Altera o Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, para dispor sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.
Portaria Federal nº 2.216, de 04 de julho de 2023	Define procedimentos para o envio de alertas à população sobre a possibilidade de ocorrência de desastres, em articulação com os órgãos e entidades estaduais, distritais e municipais de proteção e defesa civil, e para utilização do sistema Interface de Divulgação de Alertas Públicos (IDAP).
Portaria Federal nº 2.215, de 04 de julho de 2023	Dispõe sobre o funcionamento do processo administrativo eletrônico e digital do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres e a sua utilização, no âmbito da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para a solicitação de reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública e na transferência de recursos federais para as ações de resposta e de recuperação para os Estados e Municípios afetados por desastres.

Dispositivo Legal	Ementa
Portaria MIDR nº 3.033, de 04 de dezembro de 2020	Define procedimentos a serem adotados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos estados, Distrito Federal e municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de recuperação em áreas atingidas por desastres.
Portaria MIDR nº 1.384, de 06 de maio de 2024	Estabelece os procedimentos referentes à liberação sumária de recursos federais para ações de socorro e assistência às vítimas de desastres súbitos e de grande intensidade, pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR.
Decreto Federal nº 11.219, de 05 de outubro de 2022	Regulamenta o art. 1º-A, o art. 3º, o art. 4º, o art. 5º e o art. 5º-A da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre as transferências obrigatórias de recursos financeiros da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres.
Portaria MIDR nº 998, de 05 de abril de 2022	Dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para transferência de recursos da União para reconstrução de unidades habitacionais destruídas por desastres, provenientes de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Regional no âmbito da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.
Lei Federal nº 12.983, de 02 de junho de 2014	Dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres.
Portaria Federal nº 260, de 02 de fevereiro de 2022	Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos municípios, estados e pelo Distrito Federal.

<b>Dispositivo Legal</b>	<b>Ementa</b>
Decreto Federal nº 10.692, de 03 de maio de 2021	Institui o Cadastro Nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.
Resolução Estadual nº 03, de 25 de agosto de 2016	Regula o fornecimento de ajuda humanitária pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais nos termos que menciona e dá outras providências.
Decreto Municipal nº 16.951, de 1º de janeiro de 2025	Regulamenta a organização e as atribuições da Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular - SEDUPP, onde se encontra inserida a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - SSPDC.
Lei Municipal nº 6.980, de 13 de outubro de 1986	Cria o Fundo Municipal Especial para Calamidades Públicas (FUMECAP).
Decreto Municipal nº 3.596, de 19 de novembro de 1986	Regulamenta os procedimentos referentes ao Fundo Municipal Especial para Calamidade Pública (FUMECAP).
Decreto Municipal nº 17.470, de 22 de setembro de 2025	Dispõe sobre as ações da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil no Município de Juiz de Fora ao longo do período chuvoso e dá outras providências.
Portaria Municipal nº 14.065, de 01 de outubro de 2025	Designa representantes da administração municipal e outros órgãos de resposta a desastres para comporem o Plano de Contingência para resposta aos desastres ocasionados pelas chuvas em Juiz de Fora (Período Chuvoso 2025-2026).

## 1.2 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos: Introdução; Finalidade; Elaboração do Plano; Cenários de Risco; Monitoramento e Alerta; Medidas de enfrentamento; Anexos.

O PLANCON foi elaborado para ser aplicado no(s) seguinte(s) cenário(s) de risco:

- Riscos geológicos (escorregamento de talude; queda, rolamento e tombamento de blocos rochosos);
- Erosões continentais e de margem fluvial); riscos hidrológicos (alagamento, enxurradas e inundações);
- Riscos meteorológicos (vendavais e chuvas de granizo). Para sua efetiva aplicação, deverão ser utilizadas as instalações e os recursos (humanos e materiais) explicitamente considerados no planejamento e em seus anexos.

Para o alinhamento das operações emergenciais que podem ser acionadas mediante a ocorrência de desastres, é importante manter as equipes atualizadas e articuladas, visando dar celeridade aos atendimentos. Neste sentido, o presente Plano propõe a realização de reuniões presenciais durante a sua vigência, buscando planejar e organizar as atividades relacionadas à resposta aos desastres (Tabela 1).

**Tabela 1 - Cronograma de reuniões a serem realizadas durante a vigência do período chuvoso 2024-2025**

Assunto	Data e horário previstos	Pastas envolvidas
Reunião de abertura do Plano de Contingência - Período out/2025 a mar/2026	08/10/2025 (Quarta-Feira) - 09h	Todas
Reunião de alinhamento e estratégias	25/11/2025 (Terça-Feira) - 09h	Operacionais
Reunião de alinhamento e estratégias	18/12/2025 (Quinta-Feira) - 09h	Operacionais
Reunião de alinhamento e estratégias	20/01/2026 (Terça-Feira) - 09h	Operacionais
Reunião de alinhamento e estratégias	12/02/2026 (Quinta-Feira) - 09h	Operacionais
Reunião de encerramento do Plano de Contingência - Período out/2025 a mar/2026	15/04/2026 (Terça-Feira) - 09h	Todas

**Fonte:** Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, 2025.

### 1.3 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO

Para melhoria do presente Plano, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos ao menos 01 (uma) vez ao ano, sob a coordenação da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil. Ao final do exercício simulado deverá ser emitido relatório, destacando os pontos do PLANCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

Por se tratar de um documento dinâmico, deverá ser revisado e atualizado, de modo a garantir a máxima eficácia e operacionalidade ao longo do tempo. Para a obtenção de uma melhora contínua da execução do Plano de Contingência para Resposta aos Desastres ocasionados pelas Chuvas, será utilizada a metodologia do Ciclo PDCA - Plan, Do, Check, Act, traduzindo para o português: Planejar, Executar, Checar e Atuar (Figura 1), como meio de avaliação dos pontos positivos e negativos. Este ciclo é fundamentado em atividades planejadas e recorrentes, cujo principal escopo é tornar os processos mais ágeis e claros para os envolvidos.

**Figura 1 – Ciclo de Gestão PDCA**



**Fonte:** Alves, 2015.

---

O método permite planejar ações, detectar/evitar/solucionar falhas e problemas, além de analisar os resultados e aprimorar os processos, promovendo a filosofia de aprimoramento contínuo das instituições que o aplicam e, consequentemente, aumentando seu sucesso.

A etapa de 'planejamento' compreende a definição do plano e suas diretrizes, buscando alinhar entre as pastas envolvidas as atribuições e responsabilidades de cada órgão, bem como suas respectivas ações, conforme a Matriz de Atividades e Responsabilidades (Anexo IV).

Já a etapa de 'execução' consiste no treinamento dos envolvidos e na ação propriamente dita. Nesta fase é importante registrar os dados para posterior análise e informar possíveis dúvidas que possam ocorrer ao longo da execução.

Na etapa de 'verificação', serão analisados os resultados alcançados, a eficácia dos atendimentos e os dados coletados, buscando detectar erros ou falhas a serem corrigidos.

Por último, na etapa 'atuar', serão realizadas as ações corretivas, ou seja, a correção das falhas detectadas no passo anterior, iniciando, desta forma, novamente o ciclo levando ao processo de melhoria contínua.

---

## 2. FINALIDADE

O Plano de Contingência para Respostas aos Desastres ocasionados pelas Chuvas – PLANCON do município de Juiz de Fora-MG, possui como finalidade precípua o estabelecimento dos procedimentos a serem adotados pelos órgãos da administração direta e indireta, para a resposta a emergências relacionadas aos desastres, visando a celeridade nos atendimentos de socorro, ajuda humanitária, restabelecimento e reconstrução de cenários, para o retorno à normalidade.

Como objetivos específicos, visando atender da melhor e mais breve maneira possível um cenário de desastre, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes, o Plancon irá: fixar os procedimentos operacionais padrões; organizar os setores constituintes do Sistema da Defesa Civil; atribuir as responsabilidades de cada pasta; manter as equipes alinhadas e articuladas com relação aos processos; manter as equipes informadas e atualizadas sobre as demandas.

### 3. ELABORAÇÃO DO PLANO

O Plano de Contingência Municipal para riscos geológicos, hidrológicos e meteorológicos do município de Juiz de Fora-MG foi desenvolvido a partir da observação das condições climatológicas, geomorfológicas e registros históricos da cidade, além da análise dos mapeamentos de risco e dos cenários de risco identificados, caracterizados como hipóteses de desastres.

Para elaboração deste Plancon foram realizadas as seguintes etapas:

1) Identificação e análise do mapeamento de risco para criação dos cenários vinculados ao Plano de Contingência, de maneira a preparar de forma adequada todo o escopo das ações de resposta e recuperação à tais desastres;

2) Levantamento dos planos existentes, legislação federal, estadual e municipal, normas administrativas, acordos de cooperação, entre outros, que sejam relevantes para a construção e atualização do plano;

3) Identificação das responsabilidades dos órgãos e instituições que desenvolvem ações específicas em emergências, bem como a definição dos responsáveis pela coordenação das atividades em caso de acionamento (titular e suplente);

4) Identificação e quantificação dos recursos humanos, materiais e financeiros, equipamentos, instalações, suprimentos e outros recursos disponíveis para a resposta à emergências e como serão mobilizados;

5) Oficialização do PLANCON por meio da publicação do Decreto municipal.

#### 3.1 CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

O município de Juiz de Fora possui uma área de 1.435,749 km<sup>2</sup> (IBGE, 2020) e uma população estimada de 540.756 habitantes (IBGE, 2022), está situado na Zona da Mata, distante cerca de 263 km da capital mineira. A cidade se limita ao Norte com Ewbank da Câmara e Santos Dumont, a Nordeste com Piau e Coronel Pacheco, a Leste com Chácara e Bicas, a Sudeste com Pequeri e Santana do Deserto, a Sul

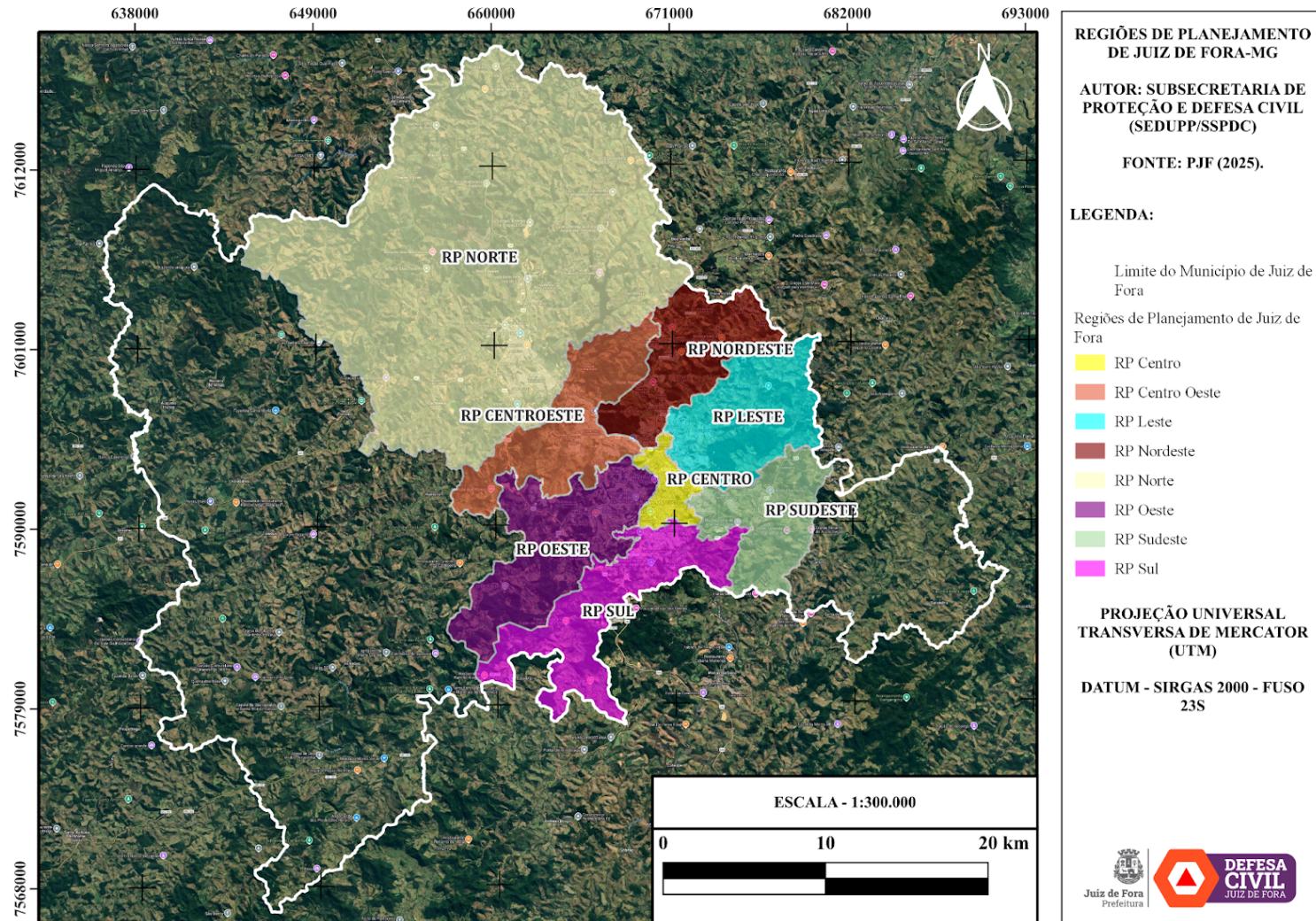
---

com Matias Barbosa e Belmiro Braga, a Sudoeste com Santa Bárbara do Monte Verde, a Oeste com Lima Duarte e Pedro Teixeira e a Noroeste com Bias Fortes e Santos Dumont.

Seu território total é composto pela sede e 8 (oito) distritos, conforme relação abaixo. Já a sede é dividida em 8 (oito) regiões de planejamento (Figura 2):

- Juiz de Fora (sede) com 750,30 km<sup>2</sup>;
- Torreões com 147,72 km<sup>2</sup>, tendo como sede a Vila de Torreões;
- Humaitá de Minas 109,62 km<sup>2</sup>, tendo como sede o núcleo urbano Humaitá;
- Monte Verde de Minas 87,517 km<sup>2</sup>, tendo como sede núcleo urbano de Monte Verde;
- Rosário de Minas com 113,21 km<sup>2</sup>, tendo como sede a Vila de Rosário de Minas;
- Penido com 55,22 km<sup>2</sup>, tendo sede como núcleo urbano Penido;
- Valadares com 67,14 km<sup>2</sup>, tendo como sede núcleo urbano de Valadares;
- Sarandira com 75,10 km<sup>2</sup>, tendo como núcleo a Vila de Sarandira;
- Caetés de Minas com 30,25 Km<sup>2</sup>, tendo como sede o núcleo urbano de Caetés.

Figura 2 - Regiões de Planejamento de Juiz de Fora-MG



---

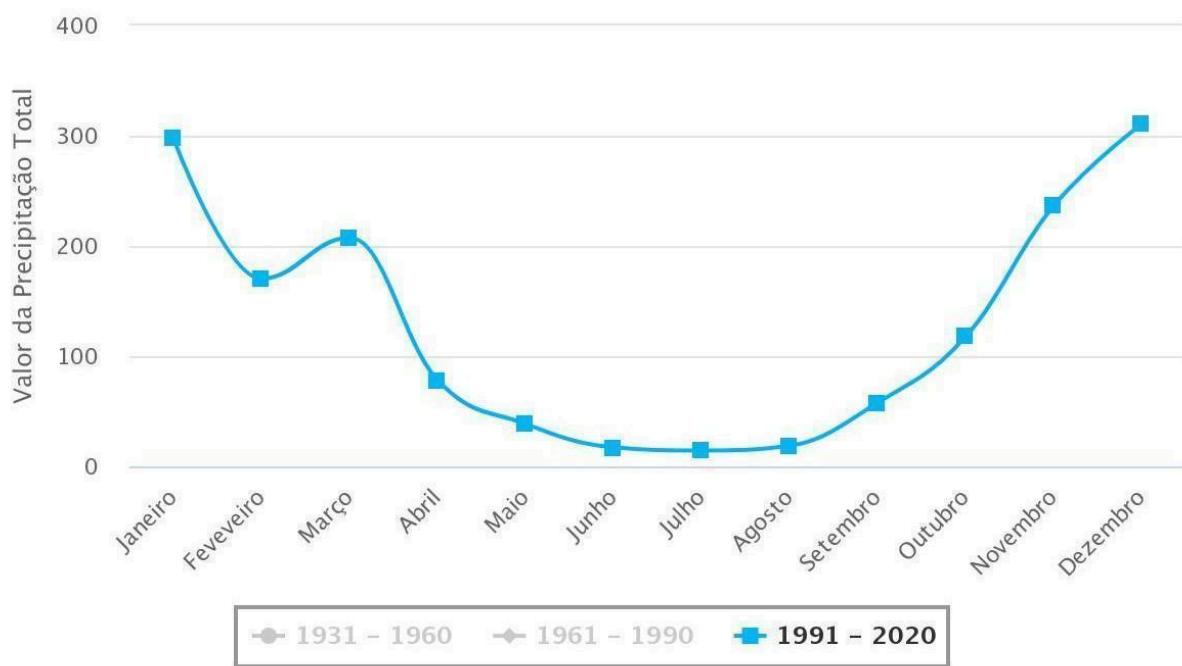
**Fonte:** Prefeitura de Juiz de Fora, 2025.

O relevo do município é variado, com vales e encostas alternados, essas se apresentando predominantemente por morros e morrotes de elevadas declividades, sujeitas a altos índices pluviométricos que influenciam o aumento de risco de inundações e deslizamentos.

Juiz de Fora possui um clima caracterizado como tropical de altitude, por corresponder a um tipo tropical influenciado pelos fatores altimétricos, em vista do relevo local apresentar altitudes médias entre 700 m e 900 m, que contribuem para a amenização das suas temperaturas, sendo a temperatura média compensada anual, calculada entre o período de 1991 a 2020, de aproximadamente 19,4°C (INMET, 2022).

O município possui duas estações bem definidas, sendo elas: de outubro a abril, com temperaturas mais elevadas e maiores precipitações pluviométricas; e de maio a setembro, com temperaturas mais baixas e menor frequência de chuvas (Figura 3), sendo a média anual de pluviometria, compreendida entre o período de 1991 a 2020, de 1564,8 mm/ano (INMET, 2022).

**Figura 3 - Precipitação Acumulada (mm) em Juiz de Fora entre os anos de 1991 a 2020**



**Fonte:** INMET, 2022.

---

A cidade é considerada referência regional, devido ao fornecimento de serviços de saúde e educação. Juiz de Fora conta com 10 unidades hospitalares, 3 Unidades de Pronto Atendimento (UPA), 62 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e 150 escolas municipais e estaduais.

No que diz respeito à infraestrutura urbana em caso de eventual desastre, este PLANCON possui a lista das unidades escolares, bem como outros locais que poderão ser utilizados como pontos de apoio para instalação de abrigos temporários, em situações extremas (Anexo I).

### **3.2 SITUAÇÕES DE RISCO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**

No Brasil, cerca de 8 milhões de habitantes moram em áreas de risco, de acordo com a Base Territorial Estatística de Áreas de Risco – BATER (IBGE, 2018), que consiste em um recorte espacial das áreas de risco de inundações, enxurradas e movimentos de massa de 872 municípios monitorados pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN associados a dados sociodemográficos do Censo Demográfico de 2010.

Destaca-se ainda que mais da metade dos moradores em áreas de risco residem na Região Sudeste e cerca de 19,6% somente no estado de Minas Gerais. O município de Juiz de Fora detém, aproximadamente, 25% de seus moradores em área de risco (contendo cerca de 40.532 domicílios e 128.946 habitantes nessas áreas), ficando entre os três municípios mineiros com maiores números absolutos de habitantes expostos a estas áreas, atrás apenas de Belo Horizonte e Ribeirão das Neves (IBGE, 2018).

De forma a ter um melhor controle sobre essas áreas, o município de Juiz de Fora em parceria com outros órgãos (FIP - Fundação Israel Pinheiro, SGB - Serviço Geológico do Brasil, Pangea) realizou o mapeamento das principais áreas de risco da cidade. Esse trabalho foi elaborado pela primeira vez em 2007 e conduzido pela Defesa Civil, sendo atualizado sucessivamente por novos

estudos realizados tanto por empresas especializadas contratadas quanto pela equipe técnica da Defesa Civil Municipal.

O atual mapa das áreas de risco geológico e/ou hidrológico (Figura 4) do município abrange toda a área urbana e também trechos da área rural. O risco é graduado em uma escala de quatro níveis, de acordo com as Tabelas 2 e 3.

**Tabela 2 - Graduação dos Riscos Geológicos**

Representação	Nível de Risco	Codificação
Verde	Risco Baixo	R1
Amarelo	Risco Moderado	R2
Laranja	Risco Alto	R3
Vermelho	Risco Muito Alto	R4

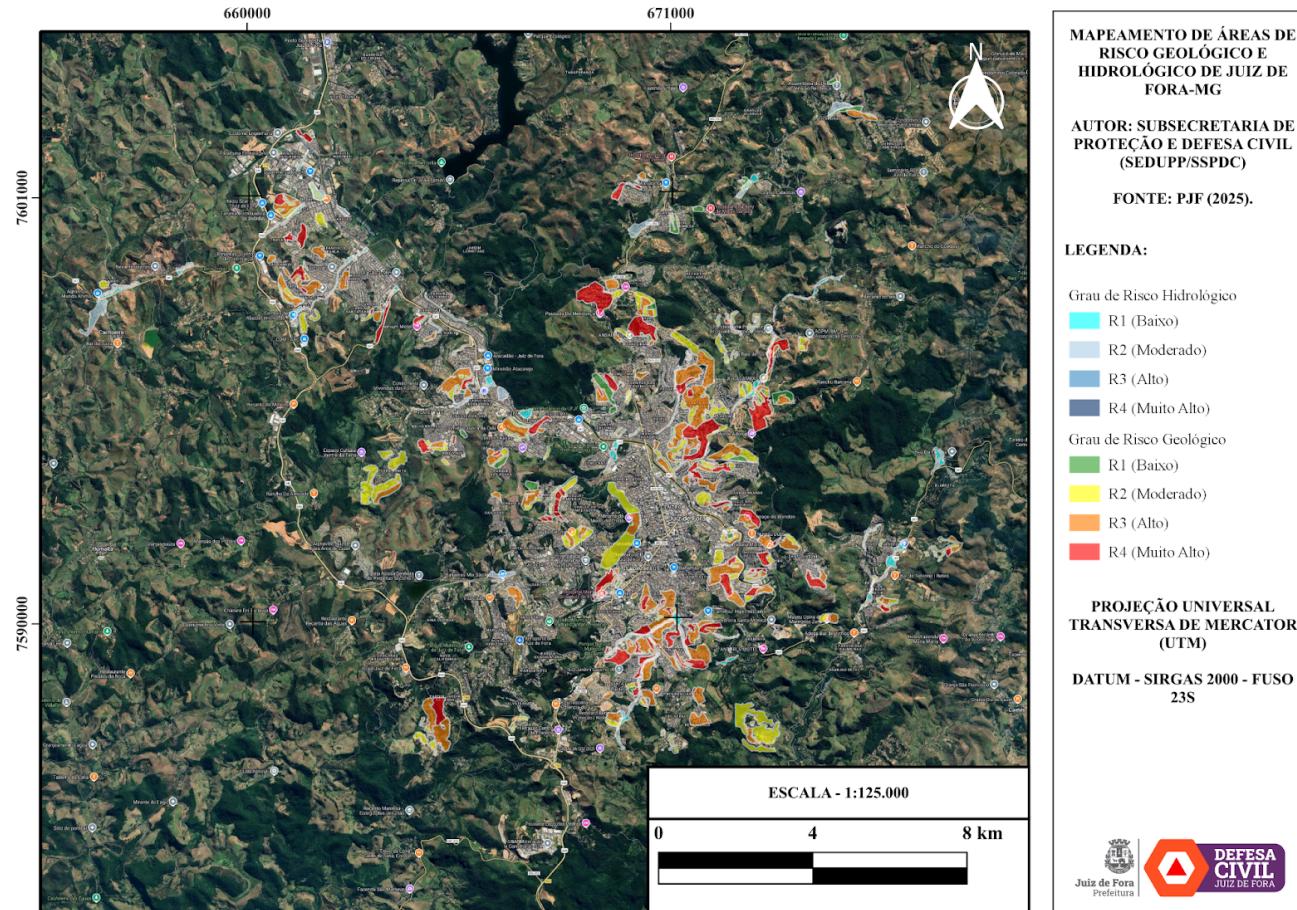
**Fonte:** Serviço Geológico do Brasil, 2018.

**Tabela 3 - Graduação dos Riscos Hidrológicos**

Representação	Nível de Risco	Codificação
Ciano	Risco Baixo	R1
Azul	Risco Moderado	R2
Preto	Risco Alto	R3
Marrom	Risco Muito Alto	R4

**Fonte:** Prefeitura de Juiz de Fora, 2025.

**Figura 4 - Mapeamentos das áreas de risco no município de Juiz de Fora-MG<sup>1</sup>**



**Fonte:** Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, 2025.

<sup>1</sup> Disponível em: [Mapeamento das Áreas de Risco do Município de Juiz de Fora](#)

#### 4. CENÁRIOS DE RISCO

Para a elaboração deste Plancon, foram considerados os possíveis cenários de risco do município, bem como os diversos fatores contribuintes para a probabilidade de ocorrência de eventos de desastre, o histórico destas ocorrências e também os resultados estimados destes eventos.

Como mencionado anteriormente, Juiz de Fora possui diversas áreas mapeadas como sendo de risco de fenômenos geológicos e também hidrológicos. Logo, é essencial a avaliação dos potenciais cenários de risco no município vinculadas a tais tipologias de desastres.

Ademais, devido a dificuldade de previsibilidade da localização de ocorrências de riscos meteorológicos (vendavais e granizo), os respectivos cenários de riscos serão voltados para todo o território do município de Juiz de Fora - MG.

Sendo assim, foram elaborados 06 (seis) cenários de risco:

- O primeiro vinculado aos potenciais casos de movimentos de massa - escorregamentos de talude;
- O segundo, também vinculado aos casos de movimentos de massa, no entanto, focado em eventos de queda, rolamento e tombamento de blocos rochosos;
- O terceiro relacionado a riscos geológicos, no entanto voltado à análise de casos de erosões do tipo fluvial e continental;
- O quarto aborda as características e informações relativas à ocorrência de desastres hidrológicos (inundações, enxurradas e alagamentos);
- O quinto diz respeito aos desastres relativos à ocorrência de vendavais;
- O sexto cenário abrange as hipóteses de desastres ligados a chuvas de granizo.

## CENÁRIO 1 - RISCO GEOLÓGICO (MOVIMENTOS DE MASSA - ESCORREGAMENTOS DE TALUDE)

<b>AMEAÇA</b>	Geológico (Escorregamento de Talude)
<b>RISCO</b>	As condições de inclinação/altura dos taludes, tipo de solo, tipo de construções, direcionamento incorreto de águas pluviais e servidas, bem como as intervenções antrópicas inadequadas realizadas no local, podem propiciar a deflagração desta tipologia de desastres - tal cenário pode se agravar ao longo do período chuvoso.
<b>HIPÓTESE ACIDENTAL</b>	Deslizamento de encosta nos trechos mapeados pela Defesa Civil como de risco geológico <sup>2</sup> . Nos casos em que as áreas são caracterizadas como de risco alto (R3) ou muito alto (R4), os impactos para a sociedade tendem a ser mais significativos.
<b>DESCOBRAMENTOS EM FUNÇÃO DO CENÁRIO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ocorrências pontuais que podem ocorrer de forma simultânea ou isolada;</li> <li>- Necessidade de resposta especializada para o salvamento das vítimas em caso de soterramento;</li> <li>- As vias urbanas e vicinais que podem ficar obstruídas com os detritos advindos do deslizamento, prejudicando o tráfego de veículos;</li> <li>- A interrupção dos serviços essenciais nos trechos afetados (abastecimento de água potável, coleta de esgoto, coleta de lixo, bem como distribuição de energia elétrica);</li> <li>- A retirada emergencial das pessoas que estiverem nas áreas de risco ou afetadas, cujos imóveis apresentem manifestações patológicas graves - decorrentes do deslizamento, demandando a interdição da área (encaminhamento inicial para casas de familiares ou abrigos e posteriormente para o programa de auxílio-moradia, quando for o caso);</li> <li>- Paralisação de aulas e eventos religiosos, nas escolas municipais e igrejas, que servirão de abrigo para acomodação da população que terá que ser retirada de suas residências;</li> <li>- Providência de proteção para o corpo do talude (com lona), de maneira a evitar a sua saturação e consequentes novos deslizamentos;</li> <li>- Necessidade de outras intervenções de mitigação de risco para evitar o agravamento do cenário apresentado;</li> <li>- Caso seja destruída a infraestrutura pública, é necessário a realização de levantamentos técnicos e elaboração de projetos para fins de captação de recursos junto a Defesa Civil Nacional (Sedec).</li> </ul>	
<b>PREJUÍZO ECONÔMICO PRIVADO ESTIMADO<sup>3</sup></b>	R\$ 6.437,10/m <sup>2</sup>
<b>PREJUÍZO ECONÔMICO PÚBLICO ESTIMADO</b>	R\$ 20.197,54/m <sup>2</sup>
<b>DANO MATERIAL ESTIMADO</b>	R\$ 3.845,99/m <sup>2</sup>
<b>DANO HUMANO ESTIMADO</b>	0,07 pessoas/m <sup>2</sup> (diretamente e indiretamente)

<sup>2</sup> Neste Link - [Cenário Plancon](#) estão apresentados os mapas detalhando este cenário para cada uma das regiões do município.

<sup>3</sup> O memorial de cálculo e planilha resumo, onde se encontram detalhadas a determinação dos valores mencionados, serão disponibilizados em caso de solicitação.

**CENÁRIO 2 - RISCO GEOLÓGICO (MOVIMENTOS DE MASSA - QUEDA/ROLAMENTO/TOMBAMENTO DE BLOCOS ROCOSOS)**

<b>AMEAÇA</b>	Geológico (Queda/rolamento/tombamento de blocos rochosos)
<b>RISCO</b>	As condições de inclinação/altura dos maciços rochosos, bem como as intervenções antrópicas inadequadas realizadas no local, podem propiciar a deflagração desta tipologia de desastres - tal cenário pode se agravar ao longo do período chuvoso.
<b>HIPÓTESE ACIDENTAL</b>	Queda, rolamento ou tombamento de blocos rochosos em áreas de risco mapeadas pela Defesa Civil.

**DESCOBRAMENTOS EM FUNÇÃO DO CENÁRIO**

- Ocorrências pontuais que podem ocorrer de forma simultânea ou isolada;
- Necessidade de resposta especializada para o salvamento das vítimas em caso de soterramento;
- As vias urbanas e vicinais que podem ficar obstruídas com os detritos advindos do deslizamento, prejudicando o tráfego de veículos;
- A interrupção dos serviços essenciais nos trechos afetados (abastecimento de água potável, coleta de esgoto, coleta de lixo, bem como distribuição de energia elétrica);
- A retirada emergencial das pessoas que estiverem nas áreas de risco ou afetadas, cujos imóveis apresentam manifestações patológicas graves - decorrentes desta tipologia de movimentos de massa, demandando a interdição da área (encaminhamento inicial para casas de familiares ou abrigos e posteriormente para o programa de auxílio-moradia, quando for o caso);
- Paralisação de aulas e eventos religiosos, nas escolas municipais e igrejas, que servirão de abrigo para acomodação da população que terá que ser retirada de suas residências;
- Providência de serviços/equipamentos de desmonte de rocha para remoção de detritos que venham a obstruir as vias públicas;
- Caso seja destruída a infraestrutura pública, é necessário a realização de levantamentos técnicos e elaboração de projetos para fins de captação de recursos junto a Defesa Civil Nacional (Sedec).

<b>PREJUÍZO ECONÔMICO PRIVADO ESTIMADO<sup>4</sup></b>	R\$ 6.142,93/m <sup>2</sup>
<b>PREJUÍZO ECONÔMICO PÚBLICO ESTIMADO</b>	R\$ 12.342,05/m <sup>2</sup>
<b>DANO MATERIAL ESTIMADO</b>	R\$ 3.670,23/m <sup>2</sup>
<b>DANO HUMANO ESTIMADO</b>	0,07 pessoas/m <sup>2</sup> (diretamente e indiretamente)

<sup>4</sup> O memorial de cálculo e planilha resumo, onde se encontram detalhadas a determinação dos valores mencionados, serão disponibilizados em caso de solicitação.

**CENÁRIO 3 - RISCO GEOLÓGICO (MOVIMENTOS DE MASSA - EROSÕES)**  
**SUBCENÁRIO 1 - EROSÃO CONTINENTAL**

<b>AMEAÇA</b>	Geológico (Erosão Continental)
<b>RISCO</b>	As condições relacionadas à tipologia dos solos, como a sua conformação e origem; bem como as intervenções antrópicas inadequadas realizadas no local, podem propiciar a deflagração desta tipologia de desastre - tal cenário pode se agravar ao longo do período chuvoso.
<b>HIPÓTESE ACIDENTAL</b>	Formação e/ou agravamento de erosão próximo de residências em áreas de risco mapeadas pela Defesa Civil.
<b>DESDOBRAMENTOS EM FUNÇÃO DO CENÁRIO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ocorrências pontuais que podem ocorrer de forma concomitante com outros tipos de desastres, ou ocorrer de forma isolada;</li> <li>- Necessidade de resposta especializada para o salvamento das vítimas em caso de aberturas de erosões com queda de pessoas ou de residência ocupada;</li> <li>- As vias urbanas e vicinais que podem ficar interrompidas com a formação de lacunas decorrentes do processo erosivo, prejudicando o tráfego de veículos;</li> <li>- A interrupção dos serviços essenciais nos trechos afetados (abastecimento de água potável, coleta de esgoto, coleta de lixo, bem como distribuição de energia elétrica);</li> <li>- A retirada emergencial das pessoas que estiverem nas áreas de risco ou afetadas, cujos imóveis apresentam manifestações patológicas graves - decorrentes desta tipologia de movimento de massa, demandando a interdição da área (encaminhamento inicial para casas de familiares ou abrigos e posteriormente para o programa de auxílio-moradia, quando for o caso);</li> <li>- Paralisação de aulas e eventos religiosos, nas escolas municipais e igrejas, que servirão de abrigo para acomodação da população que terá que ser retirada de suas residências;</li> <li>- Providência de serviços/equipamentos de desmonte de rocha para remoção de detritos que venham a obstruir as vias públicas;</li> <li>- Caso seja destruída a infraestrutura pública, é necessário a realização de levantamentos técnicos e elaboração de projetos para fins de captação de recursos junto a Defesa Civil Nacional (Sedec).</li> </ul>	
<b>PREJUÍZO ECONÔMICO PRIVADO ESTIMADO<sup>5</sup></b>	R\$ 6.142,93/m <sup>2</sup>
<b>PREJUÍZO ECONÔMICO PÚBLICO ESTIMADO</b>	R\$ 12.342,05/m <sup>2</sup>
<b>DANO MATERIAL ESTIMADO</b>	R\$ 3.670,23/m <sup>2</sup>
<b>DANO HUMANO ESTIMADO</b>	0,07 pessoas/m <sup>2</sup> (diretamente e indiretamente)

<sup>5</sup> O memorial de cálculo e planilha resumo, onde se encontram detalhadas a determinação dos valores mencionados, serão disponibilizados em caso de solicitação.

## SUBCENÁRIO 2 - EROSÃO FLUVIAL

<b>AMEAÇA</b>	Geológico (Erosão Fluvial)
<b>RISCO</b>	As condições relacionadas à tipologia dos solos, como a sua conformação e origem; bem como as intervenções antrópicas inadequadas realizadas junto às margens de rios e córregos, acarretando no desvio do fluxo para as margens, principalmente nos trechos de curva e/ou de mudança de direção, podem propiciar a deflagração desta tipologia de desastre - tal cenário pode se agravar ao longo do período chuvoso devido ao aumento da velocidade do fluxo dos corpos d'água.
<b>HIPÓTESE ACIDENTAL</b>	Formação e/ou agravamento de erosão próximo às residências localizadas junto às margens dos cursos hídricos localizados em áreas de risco mapeadas pela Defesa Civil.
<b>DESDOBRAMENTOS EM FUNÇÃO DO CENÁRIO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ocorrências pontuais que podem ocorrer de forma concomitante com outros tipos de desastres, ou ocorrer de forma isolada;</li> <li>- Necessidade de resposta especializada para o salvamento das vítimas em caso de solapamento e queda de residências para dentro dos cursos d'água;</li> <li>- As vias urbanas e vicinais, que transpõem os corpos hídricos, podem ficar interrompidas com a formação de lacunas decorrentes do processo erosivo, prejudicando o tráfego de veículos;</li> <li>- A interrupção dos serviços essenciais nos trechos afetados (abastecimento de água potável, coleta de esgoto, coleta de lixo, bem como distribuição de energia elétrica);</li> <li>- A retirada emergencial das pessoas que estiverem nas áreas de risco ou afetadas, cujos imóveis apresentam manifestações patológicas graves - decorrentes desta tipologia de movimento de massa, demandando a interdição da área (encaminhamento inicial para casas de familiares ou abrigos e posteriormente para o programa de auxílio-moradia, quando for o caso);</li> <li>- Paralisação de aulas e eventos religiosos, nas escolas municipais e igrejas, que servirão de abrigo para acomodação da população que terá que ser retirada de suas residências;</li> <li>- Providência de serviços/equipamentos de desmonte de rocha para remoção de detritos que venham a obstruir as vias públicas;</li> <li>- Caso seja destruída a infraestrutura pública, é necessário a realização de levantamentos técnicos e elaboração de projetos para fins de captação de recursos junto a Defesa Civil Nacional (Sedec).</li> </ul>	
<b>PREJUÍZO ECONÔMICO PRIVADO ESTIMADO<sup>6</sup></b>	R\$ 6.142,93/m <sup>2</sup>
<b>PREJUÍZO ECONÔMICO PÚBLICO ESTIMADO</b>	R\$ 12.342,05/m <sup>2</sup>

<sup>6</sup> O memorial de cálculo e planilha resumo, onde se encontram detalhadas a determinação dos valores mencionados, serão disponibilizados em caso de solicitação.

<b>DANO MATERIAL ESTIMADO</b>	R\$ 3.670,23/m <sup>2</sup>
<b>DANO HUMANO ESTIMADO</b>	0,07 pessoas/m <sup>2</sup> (diretamente e indiretamente)

**CENÁRIO 4 - RISCO HIDROLÓGICO EM ÁREAS DE RISCO**  
**SUBCENÁRIO 1 - INUNDAÇÕES**

<b>AMEAÇA</b>	Hidrológico (Inundações)
<b>RISCO</b>	Os principais cursos d'água de Juiz de Fora, considerando suas extensões e volumes, são: Rio Paraibuna, Rio do Peixe, Córrego Ipiranga, Córrego Teixeiras, Córrego São Pedro, Córrego Linhares, Ribeirão do Yung, Córrego Igrejinha, Córrego Bandeirante, Córrego Milho Branco, Córrego Humaitá, Córrego Matirumbide, Córrego Floresta e Ribeirão Espírito Santo. Devido ao processo de densa ocupação nessas áreas, inclusive dentro dos leitos menor e maior destes cursos d'água, bem como, pelo processo de assoreamento e descarte irregular de resíduos no leito dos mesmos, tais pontos apresentam histórico de inundações.
<b>HIPÓTESE ACIDENTAL</b>	Inundação nas áreas mapeadas como de risco hidrológico pela Defesa Civil.
<b>DESDOBRAMENTOS EM FUNÇÃO DO CENÁRIO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Necessidade de ações de salvamento de pessoas atingidas por este tipo de evento, e que se encontrem ilhadas;</li> <li>- Redirecionamento do tráfego de veículos (ocorrência de engarrafamentos);</li> <li>- Necessidade de emprego de embarcações;</li> <li>- Ocorrência de afogamentos, necessitando a mobilização de forças do CBMMG para salvamento emergencial;</li> <li>- Paralisação de aulas e eventos religiosos, nas escolas municipais/estaduais e igrejas, que servirão de abrigo para acomodação da população que terá que ser retirada de suas residências;</li> <li>- Necessidade de limpeza/lavação das vias afetadas, tendo em vista, que ao reduzir a altura da lâmina d'água, as vias estarão cobertas de lama;</li> <li>- A interrupção dos serviços essenciais nos trechos afetados (abastecimento de água potável, coleta de esgoto, coleta de lixo, bem como distribuição de energia elétrica);</li> <li>- Ocorrência de casos de doenças de veiculação hídrica, acidentes com animais peçonhentos, entre outros casos que demandem atendimento médico;</li> <li>- Danos estruturais às edificações, demandando uma avaliação posterior pela SSPDC;</li> <li>- Realização de limpeza das vias atingidas pela inundaçāo/alagamento após o nível d'água retornar a níveis normais.</li> </ul>	

<b>PREJUÍZO ECONÔMICO PRIVADO ESTIMADO<sup>7</sup></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Altura da Lâmina d'água (0,50 &lt; h &lt; 0,75 m): R\$ 6.566,33;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (0,75 &lt; h &lt; 1,00 m): R\$ 6.695,54;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (1,00 &lt; h &lt; 1,50 m): R\$ 6.953,98;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (1,50 &lt; h &lt; 2,00 m): R\$ 7.987,73;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (2,00 &lt; h &lt; 2,50 m): R\$ 9.021,48;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (h &gt; 2,50 m): R\$ 9.021,48.</li> </ul>
<b>PREJUÍZO ECONÔMICO PÚBLICO ESTIMADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Altura da Lâmina d'água (0,50 &lt; h &lt; 0,75 m): R\$ 10.991,87;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (0,75 &lt; h &lt; 1,00 m): R\$ 10.991,87;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (1,00 &lt; h &lt; 1,50 m): R\$ 10.991,89;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (1,50 &lt; h &lt; 2,00 m): R\$ 10.991,90;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (2,00 &lt; h &lt; 2,50 m): R\$ 25.557,30;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (h &gt; 2,50 m): R\$ 25.557,32.</li> </ul>
<b>DANO MATERIAL ESTIMADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Altura da Lâmina d'água (0,50 &lt; h &lt; 0,75 m): R\$ 1.356,25;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (0,75 &lt; h &lt; 1,00 m): R\$ 2.137,18;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (1,00 &lt; h &lt; 1,50 m): R\$ 3.823,49;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (1,50 &lt; h &lt; 2,00 m): R\$ 4.046,07;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (2,00 &lt; h &lt; 2,50 m): R\$ 4.178,57;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (h &gt; 2,50 m): R\$ 4.182,82.</li> </ul>
<b>DANO HUMANO ESTIMADO</b>	<b>0,07 pessoas/m<sup>2</sup></b> (diretamente e indiretamente)
<b>OBS:</b>	
*Neste Link - <a href="#">Cenário Plancon</a> estão apresentados os mapas detalhando este cenário para cada uma das regiões do município.	
**O memorial de cálculo e planilha resumo, onde encontram-se detalhadas a determinação dos valores mencionados, serão disponibilizados em caso de solicitação.	

## SUBCENÁRIO 2 - ENXURRADA

<b>AMEAÇA</b>	Hidrológico (Enxurrada)
<b>RISCO</b>	Devido ao denso processo de urbanização da cidade, grande parte das áreas correspondentes às bacias hidrográficas se encontram impermeabilizadas, o que desencadeia fluxos em grande velocidade que, muitas vezes, podem ser fatores de instabilidade de encostas e/ou de residências que estiverem na linha de escoamento. Esse processo, além dos danos associados, podem proporcionar deslizamento de encostas, alagamentos e outros tipos de desastres.
<b>HIPÓTESE ACIDENTAL</b>	Dano e/ou colapso de residências diretamente atingidas pelo fluxo d'água, formação de pontos de alagamento e deslizamentos de encosta.

<sup>7</sup> O memorial de cálculo e planilha resumo, onde se encontram detalhadas a determinação dos valores mencionados, serão disponibilizados em caso de solicitação.

## DESCOBRAMENTOS EM FUNÇÃO DO CENÁRIO

- Necessidade de ações de salvamento de pessoas em imóveis diretamente atingidos pelo evento e que sofreram colapso e/ou instabilidade estrutural devido à força da água;
- Redirecionamento do tráfego de veículos (ocorrência de engarrafamentos) para evitar que a força de arraste da água provoque acidentes de trânsito, bem como o carreamento de pedestres;
- Necessidade de emprego de embarcações em caso de grandes volumes de água;
- Ocorrência de afogamentos, necessitando a mobilização de forças do CBMMG para salvamento emergencial;
- Paralisação de aulas e eventos religiosos, nas escolas municipais/estaduais e igrejas, que servirão de abrigo para acomodação da população que terá que ser retirada de suas residências;
- Necessidade de limpeza/lavação das vias afetadas, tendo em vista, que ao reduzir a altura da lâmina d'água, as vias estarão cobertas de lama;
- A interrupção dos serviços essenciais nos trechos afetados (abastecimento de água potável, coleta de esgoto, coleta de lixo, bem como distribuição de energia elétrica);
- Ocorrência de casos de doenças de veiculação hídrica, acidentes com animais peçonhentos, entre outros casos que demandem atendimento médico;
- Danos estruturais às edificações, demandando uma avaliação posterior pela SSPDC;
- Realização de limpeza e reconstituição das vias atingidas após o nível d'água retornar a níveis normais.

<b>PREJUÍZO ECONÔMICO PRIVADO ESTIMADO<sup>8</sup></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura da Lâmina d'água (0,50 &lt; h &lt; 0,75 m): R\$ 6.566,33;</li> <li>• Altura da Lâmina d'água (0,75 &lt; h &lt; 1,00 m): R\$ 6.695,54;</li> <li>• Altura da Lâmina d'água (1,00 &lt; h &lt; 1,50 m): R\$ 6.953,98;</li> <li>• Altura da Lâmina d'água (1,50 &lt; h &lt; 2,00 m): R\$ 7.987,73;</li> <li>• Altura da Lâmina d'água (2,00 &lt; h &lt; 2,50 m): R\$ 9.021,48;</li> <li>• Altura da Lâmina d'água (h &gt; 2,50 m): R\$ 9.021,48.</li> </ul>
<b>PREJUÍZO ECONÔMICO PÚBLICO ESTIMADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura da Lâmina d'água (0,50 &lt; h &lt; 0,75 m): R\$ 10.991,87;</li> <li>• Altura da Lâmina d'água (0,75 &lt; h &lt; 1,00 m): R\$ 10.991,87;</li> <li>• Altura da Lâmina d'água (1,00 &lt; h &lt; 1,50 m): R\$ 10.991,89;</li> <li>• Altura da Lâmina d'água (1,50 &lt; h &lt; 2,00 m): R\$ 10.991,90;</li> <li>• Altura da Lâmina d'água (2,00 &lt; h &lt; 2,50 m): R\$ 25.557,30;</li> <li>• Altura da Lâmina d'água (h &gt; 2,50 m): R\$ 25.557,32.</li> </ul>
<b>DANO MATERIAL ESTIMADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura da Lâmina d'água (0,50 &lt; h &lt; 0,75 m): R\$ 1.356,25;</li> <li>• Altura da Lâmina d'água (0,75 &lt; h &lt; 1,00 m): R\$ 2.137,18;</li> <li>• Altura da Lâmina d'água (1,00 &lt; h &lt; 1,50 m): R\$ 3.823,49;</li> <li>• Altura da Lâmina d'água (1,50 &lt; h &lt; 2,00 m): R\$ 4.046,07;</li> <li>• Altura da Lâmina d'água (2,00 &lt; h &lt; 2,50 m): R\$ 4.178,57;</li> <li>• Altura da Lâmina d'água (h &gt; 2,50 m): R\$ 4.182,82.</li> </ul>
<b>DANO HUMANO ESTIMADO</b>	<b>0,07 pessoas/m<sup>2</sup> (diretamente e indiretamente)</b>

<sup>8</sup> O memorial de cálculo e planilha resumo, onde se encontram detalhadas a determinação dos valores mencionados, serão disponibilizados em caso de solicitação.

**OBS:**

\*Neste Link - [Cenário Plancon](#) estão apresentados os mapas detalhando este cenário para cada uma das regiões do município.

\*\*O memorial de cálculo e planilha resumo, onde encontram-se detalhadas a determinação dos valores mencionados, serão disponibilizados em caso de solicitação.

### SUBCENÁRIO 3 - ALAGAMENTOS

<b>AMEAÇA</b>	Hidrológico (Alagamentos)
<b>RISCO</b>	O sistema de drenagem em determinadas áreas do município, tendo em vista a expansão populacional contínua, possui pontos em que necessitam de adequação para conduzir eficientemente os efluentes gerados pela impermeabilização dos espaços urbanos e das novas construções edificadas ao longo do processo. Com isso, tem-se episódios de alagamentos em diversas regiões do município, tornando o espaço em uma situação de risco.
<b>HIPÓTESE ACIDENTAL</b>	Alagamento nas áreas mapeadas como de risco hidrológico pela Defesa Civil, podendo prejudicar não apenas a trafegabilidade como também as edificações expostas à essa anomalia.
<b>DESDOBRAMENTOS EM FUNÇÃO DO CENÁRIO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Necessidade de ações de salvamento de pessoas atingidas por este tipo de evento, e que se encontrem ilhadas;</li> <li>- Redirecionamento do tráfego de veículos (ocorrência de engarrafamentos), de maneira a evitar a exposição ao risco;</li> <li>- Necessidade de emprego de embarcações;</li> <li>- Ocorrência de afogamentos, necessitando a mobilização de forças do CBMMG para salvamento emergencial;</li> <li>- Paralisação de aulas e eventos religiosos, nas escolas municipais/estaduais e igrejas, que servirão de abrigo para acomodação da população que terá que ser retirada de suas residências;</li> <li>- Necessidade de limpeza/lavação das vias afetadas, tendo em vista, que ao reduzir a altura da lâmina d'água, as vias estarão cobertas de lama;</li> <li>- A interrupção dos serviços essenciais nos trechos afetados (abastecimento de água potável, coleta de esgoto, coleta de lixo, bem como distribuição de energia elétrica);</li> <li>- Ocorrência de casos de doenças de veiculação hídrica, acidentes com animais peçonhentos, entre outros casos que demandem atendimento médico;</li> <li>- Danos estruturais às edificações, demandando uma avaliação posterior pela SSPDC;</li> <li>- Realização de limpeza das vias atingidas pela inundação/alagamento após o nível d'água retornar a níveis normais.</li> </ul>	

<b>PREJUÍZO ECONÔMICO PRIVADO ESTIMADO<sup>9</sup></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Altura da Lâmina d'água (0,50 &lt; h &lt; 0,75 m): R\$ 6.566,33;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (0,75 &lt; h &lt; 1,00 m): R\$ 6.695,54;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (1,00 &lt; h &lt; 1,50 m): R\$ 6.953,98;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (1,50 &lt; h &lt; 2,00 m): R\$ 7.987,73;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (2,00 &lt; h &lt; 2,50 m): R\$ 9.021,48;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (h &gt; 2,50 m): R\$ 9.021,48.</li> </ul>
<b>PREJUÍZO ECONÔMICO PÚBLICO ESTIMADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Altura da Lâmina d'água (0,50 &lt; h &lt; 0,75 m): R\$ 10.991,87;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (0,75 &lt; h &lt; 1,00 m): R\$ 10.991,87;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (1,00 &lt; h &lt; 1,50 m): R\$ 10.991,89;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (1,50 &lt; h &lt; 2,00 m): R\$ 10.991,90;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (2,00 &lt; h &lt; 2,50 m): R\$ 25.557,30;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (h &gt; 2,50 m): R\$ 25.557,32.</li> </ul>
<b>DANO MATERIAL ESTIMADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Altura da Lâmina d'água (0,50 &lt; h &lt; 0,75 m): R\$ 1.356,25;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (0,75 &lt; h &lt; 1,00 m): R\$ 2.137,18;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (1,00 &lt; h &lt; 1,50 m): R\$ 3.823,49;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (1,50 &lt; h &lt; 2,00 m): R\$ 4.046,07;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (2,00 &lt; h &lt; 2,50 m): R\$ 4.178,57;</li> <li>Altura da Lâmina d'água (h &gt; 2,50 m): R\$ 4.182,82.</li> </ul>
<b>DANO HUMANO ESTIMADO</b>	<b>0,07 pessoas/m<sup>2</sup></b> (diretamente e indiretamente)
<b>OBS:</b>	
*Neste Link - <a href="#">Cenário Plancon</a> estão apresentados os mapas detalhando este cenário para cada uma das regiões do município.	
**O memorial de cálculo e planilha resumo, onde encontram-se detalhadas a determinação dos valores mencionados, serão disponibilizados em caso de solicitação.	

O Rio Paraibuna representa o principal curso d'água de Juiz de Fora, sendo responsável pelo escoamento de toda a bacia da área urbana, recebendo diversos afluentes ao longo do curso. Corta diversos bairros e margeia uma das principais avenidas da cidade, a Av. Brasil. Estes fatos representam condições agravantes para o risco de inundação.

Em relação aos afluentes mencionados e as principais áreas de risco, destacam-se:

- Córrego Ipiranga e Córrego Teixeiras: cortam as regiões de planejamento (RP) Santa Luzia, Salvaterra e Teixeiras. Apresentam bacia com elevada

<sup>9</sup> O memorial de cálculo e planilha resumo, onde se encontram detalhadas a determinação dos valores mencionados, serão disponibilizados em caso de solicitação.

---

taxa de impermeabilização, urbanização das margens, descarte inadequado de resíduos em sua calha, bem como pontos de assoreamento que favorecem a ocorrência de eventos hidrológicos na área.

- Córregos Yung e Linhares: cortam as RPs Linhares e Vitorino Braga. Drena uma sub-bacia de 19,6 km<sup>2</sup>, com elevada taxa de impermeabilização, urbanização das margens e trechos canalizados subterrâneos. Apresenta histórico de severos eventos hidrológicos (inundações), principalmente no trecho de confluência entre os córregos, a qual é mapeada como área de risco de inundaçāo.
- Córrego Igrejinha: atravessa as RPs Cachoeira, Igrejinha e Benfica e drena uma sub-bacia de 38,5 km<sup>2</sup>. Apresenta severo assoreamento na região de Igrejinha, onde há histórico de inundaçāo. Apresenta também histórico de inundaçāo na região da rua Lima Duarte em Benfica, onde há mapeamento de risco existente. Ressalta-se que este córrego é previsto como a calha de drenagem em um eventual cenário de rompimento das barragens de rejeito da empresa Nexa.
- Córregos Humaitá e Milho Branco: atravessa as RPs Morro do Sabão e Francisco Bernardino e drena uma sub-bacia de 24,44 km<sup>2</sup>. Apresentam bacias com elevada taxa de impermeabilização e urbanização das margens. Apresenta ainda um elevado histórico de inundações, principalmente na região do bairro Industrial, local mapeado como área de risco de grau Alto (R3) para inundaçāo.
- Ribeirão Espírito Santo: atravessa as RPs Espírito Santo e Benfica e drena a maior sub-bacia de Juiz de Fora, abrangendo uma área de 151,56 km<sup>2</sup>. Apresenta a maior parte de sua área em trecho rural. O trecho crítico para eventos hidrológicos está localizado próximo da foz do córrego, onde há intensa impermeabilização devido a presença de diversas indústrias na região. Vale ressaltar que a alta vazão potencial desse córrego

---

potencializa a ocorrência de inundação do Rio Paraibuna na região do bairro Ponte Preta, a qual é mapeada como risco Muito Alto (R4) para inundação.

- Córrego Tapera: atravessa majoritariamente a RP Nordeste, no bairro Santa Terezinha. Apresenta bacia com elevada taxa de impermeabilização, urbanização das margens, descarte inadequado de resíduos em sua calha, bem como pontos de assoreamento que favorecem a ocorrência de eventos hidrológicos na área.
- Córrego Floresta: atravessa majoritariamente a RP Sudeste, nas proximidades dos bairros Retiro e Jardim Esperança. Em fevereiro de 2023, ocorreu um episódio de inundação no referido curso d'água, gerando inúmeros prejuízos sociais e econômicos para a população do entorno.
- Córrego Matirumbide: atravessa majoritariamente a RP Nordeste, próximo ao bairro Manoel Honório. Apresenta bacia com elevada taxa de impermeabilização, devido a urbanização das margens.
- Ribeirão das Rosas: atravessa majoritariamente a RP Nordeste, e possui exutório na RP Centro-Oeste. De maneira geral, a bacia deste curso d'água apresenta baixa taxa de impermeabilização, entretanto, há histórico de ocorrências de inundações próximo à cabeceira da bacia e nos pontos em que há núcleos urbanos desenvolvidos às margens do Ribeirão das Rosas.
- Córrego Santa Cruz: atravessa a RP Norte A bacia hidrográfica é densamente ocupada por área impermeabilizada e possui formato circular, o que favorece cenários de inundação. Há histórico de ocorrências hidrológicas em diversos pontos desta bacia.
- Córrego São Pedro: atravessa majoritariamente a RP Oeste, e possui exutório na RP Centro. A bacia hidrográfica possui formato elíptico. Na parcela da cabeceira até sua metade, predominam áreas verdes e outra

---

parcela até o exutório, há predominância de ocupação por áreas urbanizadas impermeáveis.

#### CENÁRIO 4 - RISCO METEOROLÓGICO - VENDAVAIS

<b>AMEAÇA</b>	Meteorológico (Vendaval)
<b>RISCO</b>	Os vendavais são provocados pelo deslocamento violento de uma massa de ar e normalmente são acompanhados de precipitações intensas e concentradas (tempestades), capazes de gerar danos em edificações (exemplo: destelhamento parcial ou total) - tal cenário ocorre geralmente em estações transitórias, primavera-verão e outono-inverno, coincidindo com o início e final do período chuvoso. Outros cenários muito comuns, são aqueles relacionados a quedas de árvores ao longo do período supracitado.
<b>HIPÓTESE ACIDENTAL</b>	Ocorrência de vendavais com potencial para gerar danos em construções (destelhamentos parciais ou totais), bem como cenários de quedas de árvores.

#### DESCOBRAMENTOS EM FUNÇÃO DO CENÁRIO

- Destelhamento de edificações (parcial ou total);
- Queda de árvores que podem vir a atingir edificações e/ou obstruir vias públicas (levando a transtornos coletivos).
- Ocorrências pontuais que podem ocorrer de forma simultânea ou isolada;
- Necessidade de resposta especializada para eventuais casos que demandem ações de salvamento das vítimas;
- As vias urbanas e vicinais que podem ficar obstruídas com os destroços advindos de destelhamentos e/ou queda de árvores, prejudicando o tráfego de veículos;
- A interrupção dos serviços essenciais nos trechos afetados (coleta de lixo, bem como distribuição de energia elétrica);
- Necessidade da retirada de corpos estranhos da rede elétrica (exemplo: estruturas de telhados);
- A retirada emergencial das pessoas que estiverem nas áreas de risco ou afetadas, cujos imóveis apresentem manifestações patológicas graves - decorrentes do vendaval, demandando a interdição da área (encaminhamento inicial para casas de familiares ou abrigos e posteriormente para o programa de auxílio-moradia, quando for o caso);
- Paralisação de aulas e eventos religiosos, nas escolas municipais e igrejas, que servirão de abrigo para acomodação da população que terá que ser retirada de suas residências;
- Providência de proteção para as edificações que sofreram com destelhamento;

<b>PREJUÍZO ECONÔMICO PRIVADO ESTIMADO<sup>10</sup></b>	R\$ 6.665,06/m <sup>2</sup>
<b>PREJUÍZO ECONÔMICO PÚBLICO ESTIMADO</b>	R\$ 18.770,55/m <sup>2</sup>
<b>DANO MATERIAL ESTIMADO</b>	R\$ 1.837,39 por m <sup>2</sup> de área atingida
<b>DANO HUMANO ESTIMADO</b>	0,07 pessoas/m <sup>2</sup> (diretamente e indiretamente)

<sup>10</sup> O memorial de cálculo e planilha resumo, onde se encontram detalhadas a determinação dos valores mencionados, serão disponibilizados em caso de solicitação.

### CENÁRIO 5 - RISCO METEOROLÓGICO - CHUVAS DE GRANIZO

<b>AMEAÇA</b>	Meteorológico (Granizo)
<b>RISCO</b>	Ocorrência de chuvas de granizo com potencial destrutivo para edificações.
<b>HIPÓTESE ACIDENTAL</b>	Ocorrência de chuvas de granizo com potencial destrutivo para edificações.

#### DESDOBRAMENTOS EM FUNÇÃO DO CENÁRIO

- Danos ao telhado de edificações;
- Danos a veículos, mobiliários que estejam expostos às intempéries;
- Ocorrências pontuais que podem ocorrer de forma simultânea ou isolada;
- Necessidade de resposta especializada para o salvamento das vítimas;
- A retirada emergencial das pessoas que estiverem nas áreas de risco ou afetadas, cujos imóveis apresentem manifestações patológicas graves - decorrentes da chuva de granizo, demandando a interdição da área (encaminhamento inicial para casas de familiares ou abrigos e posteriormente para o programa de auxílio-moradia, quando for o caso);
- Paralisação de aulas e eventos religiosos, nas escolas municipais e igrejas, que servirão de abrigo para acomodação da população que terá que ser retirada de suas residências;
- Providência de proteção para as edificações que sofreram danos na cobertura.

<b>PREJUÍZO ECONÔMICO PRIVADO ESTIMADO<sup>11</sup></b>	R\$ 6.438,87/m <sup>2</sup>
<b>PREJUÍZO ECONÔMICO PÚBLICO ESTIMADO</b>	R\$ 20.950,14/m <sup>2</sup>
<b>DANO MATERIAL ESTIMADO</b>	R\$ 4.155,05 por m <sup>2</sup> de área atingida
<b>DANO HUMANO ESTIMADO</b>	0,07 pessoas/m <sup>2</sup> (diretamente e indiretamente)

<sup>11</sup> O memorial de cálculo e planilha resumo, onde se encontram detalhadas a determinação dos valores mencionados, serão disponibilizados em caso de solicitação.

## 5. MONITORAMENTO E ALERTA

O monitoramento realizado pela Defesa Civil consiste no acompanhamento das previsões meteorológicas e permite a identificação dos locais mais suscetíveis e a severidade de uma possível situação adversa. Quando identificada a probabilidade de ocorrência de algum evento adverso, o procedimento padrão é emitir alertas à população, para que ela possa se preparar e se proteger antecipadamente, visando, dessa forma, a redução dos danos decorrentes de desastres.

### 5.1 MONITORAMENTO E NÍVEIS DE AVISO

O monitoramento dos dados pluviométricos é realizado pela Agência Nacional de Águas (ANA), pelo Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) e pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) - órgão responsável pela emissão de alertas em caso de previsões de fortes e contínuas precipitações e possível elevação dos níveis dos rios, bem como pela equipe técnica da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, por meio do acompanhamento realizado na Sala de Situação (através de plataformas que permitem previsões do tempo em curtíssimo prazo - *nowcasting*, das estações meteorológicas próprias da pasta, bem como através de câmeras de monitoramento com inteligência artificial embarcada).

Com base nos dados obtidos por esse monitoramento, são apresentados os níveis de aviso (Tabela 4) que deverão ser informados pela Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, através dos seguintes protocolos:

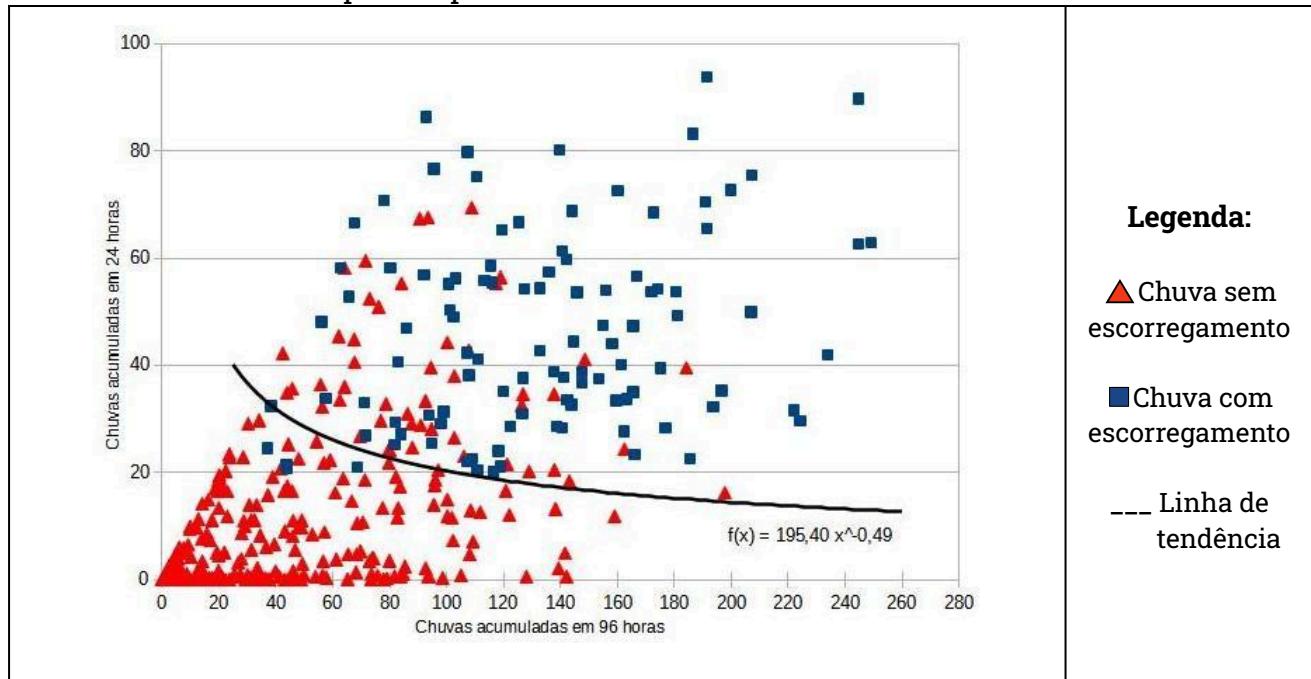
**Tabela 4 - Níveis de alerta**

NÍVEIS DE ALERTA	AÇÕES PROPOSTAS
<b>NORMALIDADE</b>	Sem chuvas ou com chuvas fracas e esparsas. Nível dos cursos d'água se encontram dentro dos padrões normais. A SSPDC permanece monitorando as condições meteorológicas, e a quantidade de ocorrências geradas.
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Previsão de ocorrência de chuvas fracas a moderadas. Nível dos cursos d'água se encontram levemente acima dos padrões normais. A SSPDC permanece monitorando as condições meteorológicas, e a quantidade de ocorrências geradas.
<b>ATENÇÃO</b>	Previsão e registro de chuvas de intensidades moderadas a fortes. Nesses casos é importante, de forma preventiva, deixar os representantes dos órgãos municipais citados na Matriz de Atividades e Responsabilidades de sobreaviso.
<b>ALERTA</b>	Registro de chuvas consideradas intensas. Subida do nível dos rios acima do normal. Os órgãos municipais e entidades participantes do plano ficam preparados para a ação, tão logo recebam ordem para desempenho de qualquer serviço ligado ao PLANCON.
<b>ALERTA MÁXIMO</b>	Prorrogação do período de chuvas intensas e/ou registro de eventos extremos. Os cursos d'água atingem 90% do nível de transbordamento. Os órgãos municipais e entidades participantes do PLANCON ficam preparados, com todos os recursos necessários e em condições de deslocar-se e desempenhar as atividades conforme a Matriz de Atividades e Responsabilidades, dentro do mais curto prazo. Estes serão acionados conforme a complexidade das ocorrências.

**Fonte:** Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, 2025.

Quanto aos movimentos de massa, foi possível verificar através de estudos que existe uma relação inequívoca entre chuva e movimento de massa. Em períodos de chuvas intensas, ocorre um aumento significativo de ocorrências, como resultado do processo de infiltração e saturação do solo. A Figura 5 apresenta uma correlação entre dias em que ocorreram e que não ocorreram deslizamentos e os respectivos volumes pluviométricos.

**Figura 5** - Registros de ocorrências de deslizamentos de solo, com os acumulados de chuvas de 24h e 96h para os períodos chuvosos entre 2019 e 2022.



**Fonte:** Martins *et al.* (2022).

A partir de tais análises foi possível elaborar a Tabela 5, onde é possível verificar os limiares de precipitações pluviométricas deflagradoras de movimentos de massa (deslizamentos de talude e quedas, rolamentos, tombamentos de blocos rochosos) - e os respectivos níveis de alerta para tais tipologias de desastres.

**Tabela 5** - Níveis de alerta para deflagração de movimentos de massa

Intensidade/Acumuladas pluviométricas	Níveis de Alerta para Movimentos de Massa				
	Normalidade	Observação	Atenção	Alerta	Alerta Máximo
mm/h	$i < 15$	$15 \leq i < 25$	$25 \leq i < 35$	$35 \leq i < 50$	$i \geq 50$
mm/24h	$i < 25$	$25 \leq i < 45$	$45 \leq i < 60$	$60 \leq i < 75$	$i \geq 75$
mm/48h	$i < 35$	$35 \leq i < 60$	$60 \leq i < 80$	$80 \leq i < 100$	$i \geq 100$
mm/96h	$i < 60$	$60 \leq i < 80$	$80 \leq i < 100$	$100 \leq i < 120$	$i \geq 120$

**Fonte:** SSPDC (2025).

No que tange aos cenários de inundação, foram realizados levantamentos de campo e elaboradas análises para definição de limiares regionalizados

---

deflagradores dessa tipologia de desastres em Juiz de Fora. A Tabela 6 apresenta o nível de transbordamento e a precipitação pluviométrica - gatilho deflagrador de inundações para o cenários de solo seco (início do período chuvoso), para o cenário do solo em processo de saturação (após sequenciais dias de chuva ou início de dezembro), assim como para o cenário do solo saturado (após intensas sequências de chuva e no pico do período chuvoso - entre a segunda quinzena de dezembro e o final do mês de janeiro). Já a Tabela 7 apresenta os níveis de alerta e as respectivas cotas dos cursos d'água, para fins de monitoramento e emissão de alertas.

**Tabela 6 - Gatilhos deflagradores de inundações - precipitações pluviométricas (mm/h) e cotas de inundaçāo**

1 - Córrego Ipiranga								
Localidade	Bairro	Região	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo Seco	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo em Processo de Saturação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo Saturado	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo
Rua Marciano Pinto, próximo ao nº 1600	Sagrado Coração de Jesus	Sul	62 mm/h	5 anos	56,81 mm/h	3 anos	47,1 mm/h	1 ano
Rua Salvador de Moura Fontes, s/n	Santa Efigênia	Sul	62 mm/h	5 anos	56,81 mm/h	3 anos	47,1 mm/h	1 ano
Rua Doutor Ettiene Loures, próximo ao nº 129	Ipiranga	Sul	62 mm/h	5 anos	56,81 mm/h	3 anos	47,1 mm/h	1 ano
Rua Thereza Nogueira dos Santos, próximo ao nº 93	Ipiranga	Sul	62 mm/h	5 anos	56,81 mm/h	3 anos	47,1 mm/h	1 ano

**1 - Córrego Ipiranga**

Localidade	Bairro	Região	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo Seco	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo em Processo de Saturação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo Saturado	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo
Rua Ibitiguaiá, próximo ao nº 1132	Ipiranga	Sul	62 mm/h	5 anos	56,81 mm/h	3 anos	47,1 mm/h	1 ano
Avenida Santa Luzia, em frente ao nº 57	Santa Luzia	Sul	62 mm/h	5 anos	56,81 mm/h	3 anos	47,1 mm/h	1 ano
Avenida Santa Luzia, em frente ao nº 560	Santa Luzia	Sul	62 mm/h	5 anos	56,81 mm/h	3 anos	47,1 mm/h	1 ano

**2 - Afluente do Córrego Ipiranga**

Localidade	Bairro	Região	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo Seco	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo em Processo de Saturação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo Saturado	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo
Rua Albino Bento Vasconcelos, s/n	São Geraldo	Sul	62 mm/h	5 anos	56,81 mm/h	3 anos	47,1 mm/h	1 ano

**3 - Ribeirão das Rosas**

Localidade	Bairro	Região	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo Seco	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo em Processo de Saturação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo Saturado	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo
Rua Orlando Riani, próximo ao nº 2230	Filgueiras	Nordeste	111 mm/h	150 Anos	111 mm/h	150 anos	81,64 mm/h	25 anos

**3 - Ribeirão das Rosas**

Localidade	Bairro	Região	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo Seco	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo em Processo de Saturação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo Saturado	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo
Rua João Dedé Freire, s/n	Vila dos Sonhos	Nordeste	111 mm/h	150 Anos	111 mm/h	150 anos	81,64 mm/h	25 anos
Rua Santa Lúcia, próximo ao nº 206	Grama	Nordeste	111 mm/h	150 Anos	111 mm/h	150 anos	81,64 mm/h	25 anos

**4 - Córrego Santa Cruz**

Localidade	Bairro	Região	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo Seco	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo em Processo de Saturação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo Saturado	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo
Rua Joana D'Arc, próximo ao nº 60	Santa Cruz	Norte	69,8 mm/h	10 Anos	56,81 mm/h	3 Anos	50,46 mm/h	1,5 Anos
Rua Álvaro Cruz Lemos, s/n	Santa Cruz	Norte	69,8 mm/h	10 Anos	56,81 mm/h	3 Anos	50,46 mm/h	1,5 Anos
Rua General Almerindo da Silva Gomes, s/n	Nova Era	Norte	69,8 mm/h	10 Anos	56,81 mm/h	3 Anos	50,46 mm/h	1,5 Anos

**5 - Córrego Igrejinha**

Localidade	Bairro	Região	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo Seco	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo em Processo de Saturação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo Saturado	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo
Avenida Sebastiāo Carlos Rezende, s/n	Cachoeira	Norte	111 mm/h	150 anos	111 mm/h	150 anos	91,92 mm/h	50 Anos
Rua Arnô Krambeck Duque, s/n	Igrejinha	Norte	111 mm/h	150 anos	111 mm/h	150 anos	91,92 mm/h	50 Anos
Rua Eduardo Fortini Toscano, s/n	Vila São João Batista	Norte	111 mm/h	150 anos	111 mm/h	150 anos	91,92 mm/h	50 Anos
Rua Lima Duarte, s/n	Vila Esperança	Norte	111 mm/h	150 anos	111 mm/h	150 anos	91,92 mm/h	50 Anos

**6 - Córrego Humaitá**

Localidade	Bairro	Região	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo Seco	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo em Processo de Saturação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo Saturado	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo
Rua Tomás Gonzaga, próximo ao nº 573	Francisco Bernardino	Norte	A Definir	A Definir	A Definir	A Definir	A Definir	A Definir
Rua Doutor Augusto Eckmann, próximo ao nº 02	Francisco Bernardino	Norte	A Definir	A Definir	A Definir	A Definir	A Definir	A Definir
Avenida Lúcio Bittencourt, próximo ao nº 53	Industrial	Norte	A Definir	A Definir	A Definir	A Definir	A Definir	A Definir

**7 - Córrego Floresta**

Localidade	Bairro	Região	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo Seco	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo em Processo de Saturação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo Saturado	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo
Avenida Paulista, próximo ao nº 15	Floresta	Sudeste	111,0	150 Anos	111,0	150 Anos	91,915	50 Anos
Rua João Pires de Almeida, s/n	Jardim Esperança	Sudeste	111,0	150 Anos	111,0	150 Anos	91,915	50 Anos
Travessa Doutor Francisco Álvares de Assis, nº 1600	Retiro	Sudeste	111,0	150 Anos	111,0	150 Anos	91,915	50 Anos

**8 - Ribeirão Yung**

Localidade	Bairro	Região	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçao com o Solo Seco	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçao	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçao com o Solo em Processo de Saturação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçao	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçao com o Solo Saturado	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçao
Rua Diva Garcia, próximo ao nº 2515	Linhares	Leste	A Definir	A Definir	A Definir	A Definir	56,81 mm/h	3 Anos
Rua Diva Garcia, próximo ao nº 2207	Linhares	Leste	A Definir	A Definir	A Definir	A Definir	56,81 mm/h	3 Anos
Rua Lamartine Ferreira Leite, próximo ao nº 94	Linhares	Leste	A Definir	A Definir	A Definir	A Definir	56,81 mm/h	3 Anos
Rua Itália, próximo ao nº 49	Linhares	Leste	A Definir	A Definir	A Definir	A Definir	56,81 mm/h	3 Anos
Rua Diva Garcia, esquina com a Rua Luiz Fávero	Linhares	Leste	A Definir	A Definir	A Definir	A Definir	56,81 mm/h	3 Anos

**9 - Córrego São Pedro**

Localidade	Bairro	Região	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo Seco	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo em Processo de Saturação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo Saturado	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo
Rua Vereador Doutor Hélio Zanini, s/n	São Pedro	Oeste	69,8	10 Anos	62,0	5 Anos	50,46	1,5 Anos
Rua Benjamin Guimarães, s/n	Democrata	Centro	69,8	10 Anos	62,0	5 Anos	50,46	1,5 Anos
Avenida Brasil, próximo ao nº 9629	Mariano Procópio	Centro	69,8	10 Anos	62,0	5 Anos	50,46	1,5 Anos

**10 - Córrego Matirumbide**

Localidade	Bairro	Região	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo Seco	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo em Processo de Saturação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo Saturado	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo
Rua José Sevaroli, s/n	Progresso	Leste	91,915	50 Anos	81,64 mm/h	25 Anos	81,64 mm/h	25 Anos

**10 - Rio Paraibuna**

Localidade	Bairro	Região	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo Seco	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo em Processo de Saturação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundaçāo com o Solo Saturado	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundaçāo
Ponte Vermelha	Santa Terezinha	Nordeste	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir

**Tabela 7 - Níveis de alerta para inundações nas áreas cortadas por cursos d'água em Juiz de Fora**

1 - Córrego Ipiranga								
Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Nível de Transbordamento (m)	Monitoramento
<b>Rua Marciano Pinto, próximo ao nº 1600 - Bairro: Sagrado Coração de Jesus</b>	Sul	Até 0,53 m	Entre 0,53 m e 1,06 m	Entre 1,06 m e 1,48 m	Entre 1,48 m e 1,90 m	Entre 1,90 m e 2,11 m	Acima de 2,11 m	Câmera Fixa - Sistema HIKCentral - <a href="#"><u>Código DC_C127</u></a>
<b>Rua Salvador de Moura Fontes, esquina com a Rua Bady Gearn - Bairro: Santa Efigênia</b>	Sul	Até 0,39 m	Entre 0,39 m e 0,78 m	Entre 0,78 m e 1,09 m	Entre 1,09 m e 1,40 m	Entre 1,40 m e 1,56 m	Acima de 1,56 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - <a href="#"><u>Código DC_C121</u></a>
<b>Rua Doutor Ettiene Loures, próximo ao nº 129 - Bairro: Ipiranga</b>	Sul	Até 0,51 m	Entre 0,51 m e 1,03 m	Entre 1,03 m e 1,44 m	Entre 1,44 m e 1,85 m	Entre 1,85 m e 2,05 m	Acima de 2,05 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - <a href="#"><u>Código DC_C120</u></a>
<b>Rua Thereza Nogueira dos Santos, próximo ao nº 93 - Bairro: Ipiranga</b>	Sul	Até 0,75 m	Entre 0,75 m e 1,50 m	Entre 1,50 m e 2,10 m	Entre 2,10 m e 2,70 m	Entre 2,70 m e 3,00 m	Acima de 3,00 m	Câmera Speed Dome - Sistema HIKCentral - <a href="#"><u>Código DC_C124</u></a>

1 - Córrego Ipiranga (Continuação)								
Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Nível de Transbordamento (m)	Monitoramento
Avenida Maria de Almeida Silva, próximo ao nº 1278 - Bairro: Teixeiras	Sul	Até 0,54 m	Entre 0,54 m e 1,07 m	Entre 1,07 m e 1,50 m	Entre 1,50 m e 1,93 m	Acima de 1,93 m	Acima de 2,15 m	Câmera Speed Dome - Sistema HIKCentral - <u>Código DC_A_C07</u>
Rua Ibitiguaiá, próximo ao nº 1132 (UPA) - Bairro: Ipiranga	Sul	Até 0,74 m	Entre 0,74 m e 1,48 m	Entre 1,48 m e 2,07 m	Entre 2,07 m e 2,66 m	Acima de 2,66 m	Acima de 2,95 m	Câmera Speed Dome - Sistema HIKCentral - <u>Código DC_C124</u>
Avenida Santa Luzia, próximo ao nº 1132 - Bairro: Santa Luzia	Sul	Até 0,74 m	Entre 0,74 m e 1,48 m	Entre 1,48 m e 2,07 m	Entre 2,07 m e 2,66 m	Acima de 2,66 m	Acima de 2,95 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - <u>Código DC_C123</u>
Avenida Santa Luzia, próximo ao nº 560 - esquina com a Rua José Nunes Leal - Bairro: Santa Luzia	Sul	Até 0,78 m	Entre 0,78 m e 1,55 m	Entre 1,55 m e 2,17 m	Entre 2,17 m e 2,79 m	Acima de 2,79 m	Acima de 3,10 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - <u>Código DC_C153</u>

**2 - Afluente do Córrego Ipiranga**

Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Nível de Transbordamento (m)	Monitoramento
<b>Rua Albino Bento Vasconcellos, s/n - Bairro: São Geraldo</b>	<b>Sul</b>	<b>Até 0,58 m</b>	<b>Entre 0,58 m e 1,15 m</b>	<b>Entre 1,15 m e 1,61 m</b>	<b>Entre 1,61 m e 2,07 m</b>	<b>Acima de 2,07 m</b>	<b>Acima de 2,30 m</b>	<b>Câmera Fixa - Sistema HIKCentral - <u>Código DC_C138</u></b>

**3 - Ribeirão das Rosas**

Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Nível de Transbordamento (m)	Monitoramento
<b>Rua Orlando Riani, próximo ao nº 2230 - Bairro: Filgueiras</b>	<b>Nordeste</b>	<b>Até 0,59 m</b>	<b>Entre 0,59 m e 1,18 m</b>	<b>Entre 1,18 m e 1,65 m</b>	<b>Entre 1,65 m e 2,12 m</b>	<b>Acima de 2,12 m</b>	<b>Acima de 2,35 m</b>	<b>Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - <u>Código DC_C152</u></b>
<b>Rua João Dedé Freire, s/n - Bairro: Vila dos Sonhos</b>	<b>Nordeste</b>	<b>Até 0,25 m</b>	<b>Entre 0,25 m e 0,50 m</b>	<b>Entre 0,50 m e 0,70 m</b>	<b>Entre 0,70 m e 0,90 m</b>	<b>Acima de 0,90 m</b>	<b>Acima de 1,00 m</b>	<b>Câmera Fixa - Sistema HIKCentral - <u>Código DC_C136</u></b>

### 3 - Ribeirão das Rosas

Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Nível de Transbordamento (m)	Monitoramento
Rua Santa Lúcia, próximo ao nº 206 - Bairro: Gramá	Nordeste	Até 0,74 m	Entre 0,74 m e 1,47 m	Entre 1,47 m e 2,06 m	Entre 2,06 m e 2,65 m	Acima de 2,65 m	Acima de 2,94 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - <u>Código DC_A_C02</u>

### 4 - Córrego Santa Cruz

Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Nível de Transbordamento (m)	Monitoramento
Rua Joana D'Arc, próximo ao nº 60 - Bairro: Santa Cruz	Norte	Até 0,49 m	Entre 0,49 m e 0,99 m	Entre 0,99 m e 1,38 m	Entre 1,38 m e 1,77 m	Acima de 1,77 m	Acima de 1,97 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - <u>Código DC_A_C12</u>

<b>4 - Córrego Santa Cruz</b>								
Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Nível de Transbordamento (m)	Monitoramento
Rua Álvaro Cruz Lemos, esquina com a Avenida Luiza Vitória Fernandes - Bairro: Santa Cruz	Norte	Até 0,74 m	Entre 0,74 m e 1,47 m	Entre 1,47 m e 2,06 m	Entre 2,06 m e 2,65 m	Acima de 2,65 m	Acima de 2,94 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - <u>Código DC_C114</u>
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, próximo ao nº 5537 - Bairro: Santa Cruz	Norte	Até 0,59 m	Entre 0,59 m e 1,17 m	Entre 1,17 m e 1,64 m	Entre 1,64 m e 2,11 m	Acima de 2,11 m	Acima de 2,34 m	Câmera Speed Dome - Sistema HIKCentral - <u>Código DC_A_C01</u>

<b>5 - Córrego Igrejinha</b>								
Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Nível de Transbordamento (m)	Monitoramento
Rua Arnô Krambeck Duque, s/n - Bairro: Igrejinha	Norte	Até 0,55 m	Entre 0,55 m e 1,10 m	Entre 1,10 m e 1,53 m	Entre 1,53 m e 1,97 m	Acima de 1,97 m	Acima de 2,20 m	Câmera Speed Dome - Sistema HIKCentral - <u>Código DC_C149</u>

6 - Córrego Humaitá								
Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Nível de Transbordamento (m)	Monitoramento
Rua Tomáz Gonzaga, próximo ao nº 573 - Bairro: Francisco Bernardino	Norte	Até 0,71 m	Entre 0,71 m e 1,42 m	Entre 1,42 m e 1,98 m	Entre 1,98 m e 2,55 m	Acima de 2,55 m	Acima de 2,83 m	Câmera Speed Dome - Sistema HikCentral - <u>Código DC_A_C06</u>
Rua Doutor Augusto Eckmann, próximo a esquina com a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek - Bairro: Francisco Bernardino	Norte	Até 1,23 m	Entre 1,23 m e 2,45 m	Entre 2,45 m e 3,43 m	Entre 3,43 m e 4,41 m	Acima de 4,41 m	Acima de 4,90 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - <u>Código DC_C147</u>
Avenida Lúcio Bittencourt, próximo ao Posto Dom Pedro - Bairro: Industrial	Norte	Até 0,50 m	Entre 0,50 m e 1,00 m	Entre 1,00 m e 1,40 m	Entre 1,40 m e 1,80 m	Acima de 1,80 m	Acima de 2,00 m	Câmera Speed Dome - Sistema HIKCentral - <u>Código DC_C145</u>

**7 - Córrego Floresta**

Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Nível de Transbordamento (m)	Monitoramento
Avenida Paulista, próximo a Escola Municipal Carolina de Assis - Bairro: Floresta	Sudeste	Até 0,61 m	Entre 0,61 m e 1,21 m	Entre 1,21 m e 1,69 m	Entre 1,69 m e 2,18 m	Acima de 2,18 m	Acima de 2,42 m	Câmera Fixa - Sistema HIKCentral - <u>Código DC_C130</u>
Rua João Pires de Almeida, s/n - Bairro: Jardim Esperança	Sudeste	Até 0,66 m	Entre 0,66 m e 1,32 m	Entre 1,32 m e 1,85 m	Entre 1,85 m e 2,38 m	Acima de 2,38 m	Acima de 2,64 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - <u>Código DC_C128</u>
Travessa Doutor Francisco Álvares de Assis, próximo ao nº 1600 - Bairro: Retiro	Sudeste	Até 0,71 m	Entre 0,71 m e 1,42 m	Entre 1,42 m e 2,00 m	Entre 2,00 m e 2,57 m	Acima de 2,57 m	Acima de 2,84 m	Câmera <i>Speed Dome</i> - Sistema HIKCentral - <u>Código DC_A_C05</u>

8 - Ribeirão Yung								
Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Nível de Transbordamento (m)	Monitoramento
Rua Diva Garcia, próximo ao nº 2515 - Bairro: Linhares	Leste	Até 0,36 m	Entre 0,36 m e 0,72 m	Entre 0,72 m e 1,02 m	Entre 1,02 m e 1,31 m	Acima de 1,31 m	Acima de 1,45 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - <u>Código DC_C134</u>
Rua Diva Garcia, próximo ao nº 2207 (Esquina com a Rua Ângelo Bigi) - Bairro: Linhares	Leste	Até 0,40 m	Entre 0,40 m e 0,80 m	Entre 0,80 m e 1,11 m	Entre 1,11 m e 1,43 m	Acima de 1,43 m	Acima de 1,59 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - <u>Código DC_C131</u>
Rua Lamartine Ferreira Leite, próximo ao nº 94 - Bairro: Linhares	Leste	Até 0,40 m	Entre 0,40 m e 0,80 m	Entre 0,80 m e 1,11 m	Entre 1,11 m e 1,43 m	Acima de 1,43 m	Acima de 1,59 m	Sem Câmera de Monitoramento
Rua Itália, próximo ao nº 49 - Bairro: Linhares	Leste	Até 0,46 m	Entre 0,46 m e 0,92 m	Entre 0,92 m e 1,30 m	Entre 1,30 m e 1,67 m	Acima de 1,67 m	Acima de 1,84 m	Câmera Fixa - Sistema HIKCentral - <u>Código DC_C132</u>

<b>8 - Ribeirão Yung (Continuação)</b>								
Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Nível de Transbordamento (m)	Monitoramento
Rua Diva Garcia, esquina com a Rua Luiz Fávero - Bairro: Bom Jardim	Leste	Até 0,85 m	Entre 0,85 m e 1,70 m	Entre 1,70 m e 2,38 m	Entre 2,38 m e 3,06 m	Acima de 3,06 m	Acima de 3,40 m	Câmera <i>Speed Dome</i> - Sistema HIKCentral - <u>Código DC_C137</u>

<b>9 - Córrego São Pedro</b>								
Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Nível de Transbordamento (m)	Monitoramento
Rua Vereador Doutor Hélio Zanini, s/n - Próximo ao Zico - Bairro: São Pedro	Oeste	Até 0,58 m	Entre 0,58 m e 1,15 m	Entre 1,15 m e 1,61 m	Entre 1,61 m e 2,07 m	Acima de 2,07 m	Acima de 2,30 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - <u>Código DC_C116</u>

**9 - Córrego São Pedro**

Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Nível de Transbordamento (m)	Monitoramento
Rua Benjamin Guimarães, esquina com a Avenida Vereador Laudelino Schettino - Bairro: Democrata	Centro	Até 0,80 m	Entre 0,80 m e 1,60 m	Entre 1,60 m e 2,24 m	Entre 2,24 m e 2,88 m	Acima de 2,88 m	Acima de 3,20 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - <u>Código DC_C110</u>
Avenida Brasil, próximo ao nº 9629 (Igrejinha) - Bairro: Mariano Procópio	Centro	Até 1,24 m	Entre 1,24 m e 2,48 m	Entre 2,48 m e 3,46 m	Entre 3,46 m e 4,46 m	Acima de 4,46 m	Acima de 4,96 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - <u>Código DC_C113</u>

10 - Córrego Monte Verde								
Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Nível de Transbordamento (m)	Monitoramento
Rua Principal, s/n (Antiga ponte de madeira) - Distrito de Monte Verde	Zona Rural	Até 0,50 m	Entre 0,50 m e 1,00 m	Entre 1,00 m e 1,40 m	Entre 1,40 m e 1,80 m	Acima de 1,80 m	Acima de 2,00 m	Sem Câmera de Monitoramento

11 - Rio Paraibuna (Ponte Vermelha)								
Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Nível de Transbordamento (m)	Monitoramento
Ponte Vermelha - Bairro: Santa Terezinha	Nordeste	Até 1,10 m	Entre 1,10 m e 2,19 m	Entre 2,19 m e 3,07 m	Entre 3,07 m e 3,94 m	Acima de 3,94 m	Acima de 4,38 m	Cemaden
Avenida Brasil, próximo ao nº 4644 - Bairro: Mariano Procópio	Centro							Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - <a href="#">Código DC_C113</a>

**12 - Afluente do Córrego São Pedro (Próximo ao Condomínio Reserva das Acáias)**

Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Nível de Transbordamento (m)	Monitoramento
Rua Octávio Malvaccini, s/n - próximo ao Condomínio Reserva das Acáias - Bairro: Viña del Mar	Oeste	Até 0,21 m	Entre 0,21 m e 0,42 m	Entre 0,42 m e 0,58 m	Entre 0,58 m e 0,75 m	Acima de 0,75 m	Acima de 0,84 m	Câmera de <i>Speed Dome</i> - Sistema HIKCentral - Código <u>DC_A_C14</u>

**13 - Córrego Matirumbide**

Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Nível de Transbordamento (m)	Monitoramento
Rua José Sevaroli, s/n - Bairro: Progresso	Leste	Até 0,95 m	Entre 0,95 m e 1,90 m	Entre 1,90 m e 2,67 m	Entre 2,67 m e 3,43 m	Acima de 3,43 m	Acima de 3,81 m	Câmera de <i>Speed Dome</i> - Sistema HIKCentral - Código <u>DC_A_C15</u>

14 - Córrego Carlos Chagas								
Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Nível de Transbordamento (m)	Monitoramento
Avenida Olavo Bilac, esquina com a Rua Eunice Weaver - Bairro: Cerâmica	Centro Oeste	Até 0,59 m	Entre 0,59 m e 1,48 m	Entre 1,48 m e 2,06 m	Entre 2,06 m e 2,66 m	Acima de 2,66 m	Acima de 2,95 m	Câmera de <i>Speed Dome</i> - Sistema HIKCentral - <u>Código DC_A_C13</u>

Quanto aos vendavais, tem-se que o Plancon segue os preceitos constantes na Escala de Beaufort, que classifica a intensidade dos ventos considerando suas velocidades e seus efeitos. O vento é classificado em 13 níveis, sendo o nível zero para velocidades abaixo de 1,8 km/h e o nível 12, para ventos acima de 120 km/h. A Tabela 8 apresenta a divisão da escala de Beaufort.

**Tabela 8 - Escala de Beaufort**

Nº da Escala	Nomenclatura	Velocidade do Vento (m/s)	Velocidade do Vento (km/h)	Caracterização
0	Vento calmo ou calmaria	< 0,3	< 1,0	Nada se move. A fumaça sobe verticalmente.
1	Aragem	0,3 a 1,5	1,0 a 5,0	O sentido do vento é indicado pela fumaça.
2	Brisa leve	1,6 a 3,3	6,0 a 11,0	As folhas das árvores se movem; os moinhos começam a trabalhar.
3	Brisa fraca	3,4 a 5,4	12,0 a 19,0	As folhas agitam-se e as bandeiras desfraldam ao vento
4	Brisa moderada	5,5 a 7,9	20,0 a 28,0	Poeira e pequenos papéis são levantados; movem-se os galhos das árvores.
5	Brisa forte	8 a 10,7	29,0 a 38,0	Movimentação de grandes galhos e árvores pequenas
6	Vento fresco	10,8 a 13,8	39,0 a 49,0	Movem-se os ramos das árvores; dificuldade em manter um guarda chuva aberto; assobio em fios de postes.
7	Vento forte	13,9 a 17,1	50,0 a 61,0	Movem-se as árvores grandes; dificuldade em andar contra o vento.
8	Ventania	17,2 a 20,7	62,0 a 74,0	Quebram-se galhos de árvores; dificuldade em andar contra o vento.
9	Ventania forte	20,8 a 24,4	75,0 a 88,0	Danos em árvores e pequenas construções; impossível andar contra o

Nº da Escala	Nomenclatura	Velocidade do Vento (m/s)	Velocidade do Vento (km/h)	Caracterização
				vento.
10	Tempestade	24,5 a 28,4	89,0 a 102,0	Árvores arrancadas; danos estruturais em construções.
11	Tempestade violenta	28,5 a 32,6	103,0 a 117,0	Estragos generalizados em construções.
12	Furacão	> 32,7	> 118	Estragos graves e generalizados em construções.

**Fonte:** Prefeitura de Santo André (2023)<sup>12</sup>.

A partir de uma adaptação da escala de Beaufort, tem-se os seguintes níveis de alerta utilizados pela Defesa Civil Municipal de Juiz de Fora (Tabela 9):

**Tabela 9 - Níveis de alerta para vendavais**

NÍVEIS DE AVISO	VELOCIDADE DOS VENTOS	EFEITOS DOS VENTOS
<b>NORMALIDADE</b>	<b>Até 35 km/h</b>	Cenário onde as rajadas de vento levantam poeira e papéis. Ademais, conseguem movimentar pequenos galhos de árvores.
<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>De 36 a 52 km/h</b>	Cenário onde as rajadas de vento fazem oscilar arbustos, zunir os fios telegráficos e movimentar os galhos maiores das árvores. Proporciona dificuldade no uso de guarda chuvas.
<b>ATENÇÃO</b>	<b>De 53 a 65 km/h</b>	Cenário onde as rajadas de vento movimentam o tronco de árvores, proporcionam dificuldade ao caminhar contra o vento e já levam a condições de quebra de alguns galhos de árvores.
<b>ALERTA</b>	<b>De 66 a 90 km/h</b>	Cenário onde as rajadas de vento levam a casos de quedas de árvores, destelhamentos, queda de energia elétrica, dentre outros.
<b>ALERTA MÁXIMO</b>	<b>Acima de 90 km/h</b>	Cenário onde as rajadas de vento podem proporcionar danos consideráveis em habitações mal construídas. São generalizados os casos de quedas de árvores e destelhamentos.

**Fonte:** Adaptado de Escala de Beaufort (2025).

Por último, com relação a ocorrência de **chuvas de granizo**, o Plancon em questão segue os padrões adotados pelo Centro de Previsão de Tempo e Estudos

<sup>12</sup> Prefeitura de Santo André. **Escala de Beaufort**. Santo André - SP, 2023. Disponível em: <https://portais.santoandre.sp.gov.br/defesacivil/wp-content/uploads/sites/6/2023/02/escala-beaufort-DefesaCivil.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2024.

Climáticos (CPTEC) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), que considera tempo severo a ocorrência de granizo de diâmetro maior que 2 (dois) centímetros, rajadas de vento acima de 80 km/h e tornados. Ademais, também são consideradas questões relativas à temperatura do topo da nuvem. As Tabelas 10, 11 e 12, melhor especificam essas informações.

**Tabela 10** - Probabilidade de ocorrência de tempo severo

<b>Tipo de Evento</b>	<b>Tempestades não severas - Nível 0</b>	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>	<b>Nível 4</b>
<b>Granizo/vento</b>	-	5%	15%	30%	45%

**Tabela 11** - Temperatura de topo de nuvem e sua correlação com nível de avisos

<b>Tempestades não severas - Nível 0 (°C)</b>	<b>Nível 1 (°C)</b>	<b>Nível 2 (°C)</b>	<b>Nível 3 (°C)</b>	<b>Nível 4 (°C)</b>
<b><math>T \geq -30^{\circ}C</math></b>	<b><math>-40^{\circ}C \leq T \leq -30^{\circ}C</math></b>	<b><math>-60^{\circ}C \leq T \leq -40^{\circ}C</math></b>	<b><math>-80^{\circ}C \leq T \leq -60^{\circ}C</math></b>	<b><math>T \leq -80^{\circ}C</math></b>

**Tabela 12** - Níveis de risco de tempo severo

<b>NÍVEL 1</b>	<b>NÍVEL 2</b>	<b>NÍVEL 3</b>	<b>NÍVEL 4</b>
Tempestades severas isoladas e/ou pouco organizadas	Algumas tempestades severas organizadas	Muitas tempestades severas organizadas, algumas significativas	Muitas tempestades severas com alto potencial destrutivo
Comum	Relativamente comum	Incomum	Raro

**Fonte:** CPTEC-INPE, 2023.

Desta forma, para os níveis de aviso da Defesa Civil municipal, tendo como embasamento os estudos do CPTEC-INPE, adotou-se os parâmetros apresentados na Tabela 13.

**Tabela 13** - Níveis de alerta para chuvas de granizo

<b>NÍVEIS DE AVISO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>NORMALIDADE</b>	<b>0</b>	Tempestades não severas. Temperatura de topo de nuvem $\geq -30^{\circ}C$ .
<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>1</b>	Tempestades severas isoladas e/ou pouco organizadas. Temperatura de topo de nuvem entre $-40^{\circ}C$ e $-30^{\circ}C$ .

NÍVEIS DE AVISO	NÍVEL	DESCRIÇÃO
<b>ATENÇÃO</b>	<b>2</b>	Algumas tempestades severas organizadas. Temperatura de topo de nuvem entre -60°C e -40°C.
<b>ALERTA</b>	<b>3</b>	Muitas tempestades severas organizadas, algumas significativas. Temperatura de topo de nuvem entre -60°C e -80°C.
<b>ALERTA MÁXIMO</b>	<b>4</b>	Muitas tempestades severas com alto potencial destrutivo. Temperatura de topo de nuvem abaixo de -80°C.

**Fonte:** SSPDC, 2024.

No que tange aos cenários de alagamento, foi considerada a informação constante no Plano de Drenagem de Juiz de Fora (PJF, 2011, p.118)<sup>13</sup>, que considera que o tempo de recorrência (TR) utilizado para projetos de microdrenagem varia de 02 (dois) a 10 (dez) anos. Uma vez que em diversas localidades as redes de microdrenagem são insuficientes para a condição atual de ocupação das áreas de contribuição, levando a elevação da vazão incidente sobre as vias públicas, para este plano de contingência, será levado em consideração, para cenários de deflagração de alagamentos, chuvas com tempo de retorno (TR) de 2 anos. Considerando a equação de intensidade, duração e frequência (IDF) para o Município de Juiz de Fora proposta na atualização do Plano de Drenagem do Município de Juiz de Fora em 2025:

$$i = \frac{1646.3 * TR^{0.171}}{(15.496 + t)^{0.822}},$$

onde TR é o tempo de recorrência em anos e t é a duração da chuva em minutos, **será tomada como base, para fins de emissão de alertas, uma chuva com intensidade de 53,05 mm/h.**

Na Tabela 14 é possível ter acesso aos locais com histórico de alagamentos, enxurradas e movimentos de massa, que serão monitorados pelo

<sup>13</sup>

sistema de videomonitoramento na sala de situação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular.

**Tabela 14** - Pontos com histórico de alagamento, enxurradas e movimentos de massa monitorados pelo sistema de videomonitoramento da sala de situação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular

Código da Câmera	Endereço	Ponto de Referência	Região de Planejamento
DC_106	Rua Severino Meireles, esquina com a Rua Doutor José Cesário - Bairro: Alto dos Passos	Unipac	Centro
DC_107	Avenida Barão do Rio Branco, nº 3760 - Bairro: Bom Pastor	Bahamas 24h	Centro
DC_108	Rua Morais e Castro, próximo ao nº 510 - Bairro: Alto dos Passos	Esquina com a Rua Barão de São Marcelino	Centro
SMU_159	Avenida Barão do Rio Branco, esquina com a Avenida Presidente Itamar Franco - Bairro: São Mateus	Supermercado Pais e Filhos	Centro
SMU_165	Avenida Presidente Itamar Franco, esquina com a Rua Padre Café - Bairro: São Mateus	Drogaria Araújo	Centro
DC_109	Avenida dos Andradas, próximo ao nº 212 - Bairro: Centro	Hemominas	Centro
SMU_155	Avenida Barão do Rio Branco, próximo ao nº 1150 - Bairro: Centro	Mergulhão	Centro
SMU_156	Avenida Barão do Rio Branco, interseção com a Avenida Getúlio Vargas - Bairro: Centro	Largo do Riachuelo	Centro
SMU_161	Avenida Barão do Rio Branco, interseção com a Avenida Doutor Procópio Teixeira - Bairro: Bom Pastor	Mc Donalds	Centro
SMU_C170	Avenida Barão do Rio Branco, esquina com a Rua Benjamin Constant - Bairro: Centro	Largo do Riachuelo	Centro
DC_A_08	Rua João Francisco Monteiro, próximo a esquina com a Rua Rita Monteiro - Bairro: Santa Cecília	-	Centro

Código da Câmera	Endereço	Ponto de Referência	Região de Planejamento
SESUC_C04	Rua Santos Dumont, próximo ao nº 158 - Bairro: Granbery	-	Centro
DC_115	Avenida Pedro Henrique Krambeck, próximo ao nº 2329 - Bairro: São Pedro	Esquina com a Rua Roberto Stiegert	Oeste
DC_142	Rua José Tarcísio Glanzmann - Bairro: Santos Dumont	-	Oeste
SESUC_180	Avenida Sebastião Carlos Rezende, 63 - Bairro: Cachoeira	Próximo a BR-267	Norte
SESUC_198	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, s/n - Bairro: Benfica	Praça Céu	Norte
SESUC_42	Avenida Antônio Simão Firjan, próximo ao nº 1205 - Bairro: Distrito Industrial	-	Norte
DC_118	Rua José Paulino Sobrinho - Bairro: São Judas Tadeu	Esquina com a Avenida Doutor Simeão de Faria	Norte
DC_145	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, próximo ao nº 5577 - Bairro: Santa Cruz	Posto Royal	Norte
DC_151	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, próximo ao nº 5065 - Bairro: Nova Era	Vivacar Veículos	Norte
DC_146	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, próximo ao nº 3631 - Bairro: Cidade do Sol	Restaurante Cachorrão	Norte
DC_A_11	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, próximo ao nº 7800 - Bairro: Araújo	UPA Norte	Norte
SMU_176	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, esquina com a Rua Tomaz Gonzaga - Bairro: Francisco Bernardino	Pais e Filhos	Norte
SESUC_036	Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, próximo ao nº 5652 - Bairro: Milho Branco	Morro do Sabão	Norte

Código da Câmera	Endereço	Ponto de Referência	Região de Planejamento
DC_135	Rua Regina Gabriela da Silva, próximo ao nº 47 - Bairro: Jardim Esperança	Hammer Academia	Sudeste
SESUC_209	Rua Nossa Senhora de Lourdes, esquina com a Rua Padre Guilherme - Bairro: Nossa Senhora de Lourdes	Drogaria Mineira	Sudeste
DC_A_09	Rua Doutor Edgard Carlos Pereira, s/n - Bairro: Santa Tereza	Hospital Albert Sabin	Sudeste
DC_A_03	Rua José Sobreira, próximo ao nº 563 - Bairro: Linhares	Grota dos Puris	Leste
DC_A_04	Rua João Henrique Villa Real, próximo ao nº 226 - Bairro: Três Moinhos	Escola Municipal Antônio Faustino da Silva	Leste
DC_A_10	Rua José Zacarias dos Santos, s/n - Bairro: Linhares	Monte Adonai	Leste
SESUC_080	Avenida Ibitiguaiá, 757 - Bairro: Teixeiras	Bahamas Teixeiras	Sul
SMU_C_174	Avenida Ibitiguaiá, esquina com a Rua Porto das Flores - Bairro: Santa Luzia	Agropecuária Santa Luzia	Sul
SESUC_C24	Alameda das Acácias, próximo ao nº 5 - Bairro: Nova Califórnia	-	Oeste

**Fonte:** SSPDC (2025).

## 5.2 SISTEMA DE ALERTA E ALARME

Os sistemas de alerta e alarme (SAA) permitem evitar e/ou reduzir as perdas decorrentes de eventos extremos através da disseminação de informações oportunas e significativas, com o objetivo de tornar as comunidades ameaçadas por riscos detentoras de conhecimento, visando a possibilidade de adotarem as medidas de precaução necessárias para a proteção de suas vidas (LIMA, 2018).

Para a efetividade de tais sistemas é necessário que haja uma efetiva disseminação e divulgação das informações, por meio dos mais diversos sistemas de comunicação disponíveis, visando seu maior alcance. Além disso, ressalta-se a relevância de que esta comunicação utilize uma linguagem clara e objetiva, de modo a garantir sua compreensão e não causar dúvidas na tomada de decisão de evacuação das áreas de risco, quando necessário (LIMA, 2018).

O SAA possui quatro elementos essenciais, que são: i) o conhecimento dos riscos; ii) monitoramento, análise e previsão dos riscos; iii) comunicação dos avisos; e iv) resposta aos avisos.

No que diz respeito aos sistemas de comunicação utilizados no município de Juiz de Fora, a população poderá ser alertada por diversos meios, sendo eles:

- por alertas publicados nas redes de comunicação existentes no município através Secretaria de Comunicação Pública (Secom) - a destacar as redes sociais da Defesa Civil, Prefeitura de Juiz de Fora e Prefeitura em Alerta;
- por meio da publicação de alertas na plataforma **interface de divulgação de alertas públicos** - IDAP, que é um instrumento de emissão de alertas de risco de desastres e emergências, via SMS, TV por assinatura, Google Alertas, Whatsapp, Telegram, Cellbroadcasting. As mensagens de texto (SMS) são enviadas pela Defesa Civil Municipal e Estadual através do nº 40.199 para os cadastrados (até setembro de 2025, Juiz de Fora/MG contava com um total de 45.061 cadastrados na plataforma de alertas por SMS, cerca de 9,31% da população local)<sup>14</sup>. Quanto às informações de TV por assinatura, há um total de 57.168 acessos a essa plataforma, o que leva a um alcance no Município de cerca de 30% dos domicílios. Ademais, a população

<sup>14</sup> ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações. **Solução via SMS**. [s.l.], 2024. Disponível em: <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/utilidade-publica/solucao-via-sms>. Acesso em: 20 ago. 2024.

---

também pode receber os alertas através do Whatsapp ao se cadastrar enviando mensagens para o nº (61) 2034-4611;

- pela disseminação de informações através dos grupos onde estão inseridos os voluntários capacitados na formação dos Núcleos de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs);
- através de entrevistas realizadas em canais de TV e rádio;
- aplicativo Cittamobi;
- entre outros meios.

## 6. LEVANTAMENTO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

A fim de promover maior celeridade nas ações de resposta e o restabelecimento da normalidade em uma eventual situação de desastre, este Plancon realizou o levantamento dos recursos materiais e humanos disponíveis para o atendimento à população.

### 6.1 ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NO PLANCON

De maneira a trazer uma resposta efetiva na contingência de desastres, é essencial a apresentação da relação de pessoas, organizações e instituições envolvidas, tendo em vista que a atuação destes é que levarão a uma maior celeridade na solução dos problemas gerados.

Esse assunto é corroborado pelo Art. 3º Decreto nº 17.470, de 22 de setembro de 2025, que versa o seguinte:

"As unidades da Administração Direta e Indireta do Município, bem como demais órgãos e entidades que compõem o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil prestarão apoio material e de recursos humanos às ações de proteção e defesa civil, podendo ser acionadas a qualquer momento, conforme níveis de alerta e aviso do Plano de Contingência Municipal constantes nos art. 6º, 7º e 8º deste Decreto." (PJF, 2025).

Outro ponto importante ainda no Decreto supramencionado, e acrescido pelo Decreto 17.470 de 22 de setembro de 2025, é apontado em seu Art. 9º:

Art. 9º Os órgãos envolvidos no Plano de Contingência Municipal de Desastres Geológicos, Hidrológicos e Meteorológicos devem indicar à Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SEDUPP/SSPDC), até o dia 15 de setembro de cada ano, os nomes dos servidores designados para a posição de titular e suplente, a serem responsáveis pela coordenação do pronto atendimento de suas respectivas unidades às solicitações da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.

§ 1º Os órgãos envolvidos no Plano de Contingência e que deverão indicar estes servidores são:

I - Secretaria de Governo (SG);

II - Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular (SEDUPP);

III - Subsecretaria de Participação Popular (SEDUPP/SSPP);

IV - Subsecretaria de Atividades Urbanas (SEDUPP/SSAU);

V - Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SEDUPP/SSPDC);  
VI - Secretaria de Assistência Social (SAS);  
VII - Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU);  
VIII - Secretaria de Obras (SO);  
IX - Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (Meio Ambiente);  
X - Companhia de Saneamento Municipal (CESAMA);  
XI - Secretaria de Saúde (SS);  
XII - Subsecretaria de Comando da Guarda Municipal (SESUC/SSGM);  
XIII - Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DEMLURB);  
XIV - Secretaria de Comunicação Pública (SECOM);  
XV - Secretaria de Licitações e Gestão de Contratos (SELICON);  
XVI - Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanização (EMPAV);  
XVII - Secretaria de Educação (SE);  
XVIII - Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH);  
XIX - Secretaria do Bem-Estar Animal (SEBEAL);  
XX - Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA);  
XXI - Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora (EMCASA);  
XXII - Secretaria Especial das Mulheres - MULHERES;  
XXIII - Secretaria Especial da Igualdade Racial (SEIR).

§ 2º Nos termos do § 1º deste artigo, os seguintes órgãos serão convidados a participar da composição do Plano de Contingência Municipal de Desastres Geológicos, Hidrológicos e Meteorológicos, e a indicar representantes para a posição de titular e suplente:

I - Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG);  
II - Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG);  
III - Polícia Militar (PMMG);  
IV - Polícia Civil (PCMG);  
V - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC);  
VI - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);  
VII - Superintendência Regional de Educação (SRE);  
VIII - Companhia de Gás de Minas Gerais (GASMIG);  
IX - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);  
X - Departamento de Estradas e Rodagem (DER/MG);  
XI - Polícia Rodoviária Federal (PRF);  
XII - Polícia Militar Rodoviária (PMRv).

§ 3º - Será publicada Portaria específica para registrar os indicados a representantes de cada pasta e órgão citados nos § 1º e 2º do Art. 9º deste Decreto" (PJF, 2025).

A relação de pessoas indicadas (titulares e suplentes) encontra-se apresentada no Anexo II deste Plano Municipal de Contingência.

No que diz respeito ao período chuvoso, já prevendo um aumento de demanda, e necessidade de maior índice de recursos humanos alocados para as ações de resposta, o Decreto nº 17.470, de 22 de setembro de 2025, aponta em seus Art. 13 e 14 que:

---

Art. 13. Visando dar suporte material e de recursos humanos durante o período chuvoso, os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município citados no Art. 9º deste Decreto deverão disponibilizar, até o dia 20 de setembro de cada ano, servidores para auxiliar nas ações de proteção e defesa civil a serem desenvolvidas pela SEDUPP/SSPDC ao longo do período chuvoso. Para atendimento às demandas específicas da Defesa Civil são necessários os seguintes profissionais:

I - 04 (quatro) Engenheiros(as) Civis, Arquitetos(as) ou Técnicos Industriais (Edificações ou Estradas), para auxiliar nas vistorias técnicas da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SEDUPP/SSPDC) ao longo do período chuvoso;

II - 02 (dois) Assistentes Sociais para auxiliar no atendimento à famílias atingidas por desastres;

III - 02 (dois) Assistentes Administrativos, Auxiliares Administrativos ou Secretários Escolares para auxiliarem no processo de atendimento das demandas da população, nos mais diversos canais de atendimento da Defesa Civil;

IV - Ficam disponibilizados à Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SEDUPP/SSPDC) ao longo da vigência de todo o período chuvoso, bem como em cenários de eventos adversos extremos fora do período mencionado, os motoristas que estão dentro do quadro de servidores da administração direta e indireta do município, para fins de auxílio no deslocamento das equipes técnicas para atendimento às diversas ações que compõem o ciclo de proteção e defesa civil, bem como veículos para dar suporte nestes atendimentos;

V - A convocação dos servidores (motoristas) mencionados no inc. IV, bem como a disponibilização de veículos solicitados pela Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SEDUPP/SSPDC) deverá ser atendida, de forma imediata, pelas pastas da administração direta e/ou indireta do município, nas quais estes recursos forem solicitados.

Parágrafo único. O reforço de que trata o presente artigo poderá ocorrer por meio da cessão de servidores pelas pastas envolvidas no Plano de Contingência ou caso seja registrado que tal cenário não é viável, devido ao envolvimento dos profissionais nas demais ações de resposta/recuperação à desastres no Município, este reforço deve ocorrer pela contratação em caráter de excepcionalidade, pela Secretaria de Recursos Humanos (SRH), o mais brevemente possível, observadas as devidas formalidades legais.

Art. 14. A Secretaria de Assistência Social (SAS) deverá disponibilizar, até o dia 20 de setembro de cada ano, escala de sobreaviso de Assistentes Sociais, com objetivo de garantir apoio técnico a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SEDUPP/SSPDC) nos finais de semana, feriados e pontos facultativos ao longo de todo o período chuvoso, em consonância com as preconizações do Plano de Assistência Social do Período Chuvoso" (PJF, 2025).

## 6.2 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA APOIO E EMPENHO

Para dar início a uma resposta efetiva nos locais atingidos, além dos profissionais e responsáveis dos setores competentes, é essencial ter disponibilizados uma série de equipamentos de modo a reparar o cenário encontrado e devolver os serviços essenciais de forma célere à população. Os equipamentos considerados primordiais para essas ações, encontram-se listados e quantificados no Anexo III deste estudo.

A mobilização dos recursos ocorrerá sob a responsabilidade do órgão acionado, em um **prazo máximo de 02 (duas) horas** após o momento do acionamento, em compatibilidade com a sua capacidade operacional, previamente programada e apontada pelo órgão em questão.

Esse assunto é corroborado pelo Art. 12 do Decreto nº 17.470, de 22 de setembro de 2025, que versa o seguinte:

“Art. 12. Visando o constante processo de atualização do Plano de Contingência e a célere retomada à normalidade no Município após ocorrência de eventos adversos ou desastres, os órgãos citados no art. 9º deste Decreto devem apontar o volume de recursos mobilizáveis, bem como seus respectivos operadores e contatos, para que estes possam ser imediatamente acionados sempre que necessário.

Parágrafo único - Os recursos mobilizáveis que são considerados importantes para as ações de resposta e recuperação a eventos adversos ou a desastres no Município são indicados os seguintes: caminhão basculante, caminhões pipa, caminhões munck, caminhonete 4x4, retroescavadeiras, escavadeiras, ambulâncias, ônibus escolar/vans, cones/defensas/cavaletes/faixas para sinalização de vias, martelete rompedor, geradores, lona vinílica, motosserra, grampos para fixação de lona, serrote para poda de galhos altos, roçadeira, rolo compactador, coletes salva vidas, esmerilhadeiras, moto aquática/barco/botes, helicóptero, veículos de passeio, dentre outros sinalizados oportunamente pela SEDUPP/SSPDC.” (PJF, 2025).

De maneira geral, devem ser priorizados os recursos necessários ao resgate de vítimas, proteção da população, restabelecimento dos serviços essenciais e ações de normalização das áreas atingidas.

No que diz respeito à capacidade do município para o atendimento emergencial a desastres, a cidade é dotada de 10 unidades hospitalares, conforme descritas na tabela abaixo.

**Tabela 15** - Unidades Hospitalares do Município de Juiz de Fora-MG

Nome	Localização	Telefone
Hospital de Pronto Socorro Dr. Mozart Geraldo Teixeira - HPS	Av. Rio Branco, nº 3.408 - Bom Pastor	(32) 3690-8358
Hospital Albert Sabin	R. Dr. Edgard Carlos Pereira, 600 - Santa Teresa	(32) 3249-7000
Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora	Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos	(32) 3229-2222
Hospital Monte Sinai	Av. Presidente Itamar Franco, 4000 - Cascatinha	(32) 3239-4455
Hospital Doutor João Felício	R. Barão de Juiz de Fora, 88 - Santos Anjos	(32) 3311-9000
Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	R. Dr. Dirceu de Andrade, 33 - São Mateus	(32) 4009-2277
Hospital São Vicente de Paulo de Minas Gerais	R. Delfim Moreira, 62 - Centro	(32) 2102-2000
Hospital Unimed Juiz de Fora	Av. Deusdedit Salgado, 3865 - Salvaterra	(32) 3512-2200
Hospital 9 de Julho	R. Santos Dumont, 56 - Granbery	(32) 3690-8029
Hospital Regional João Penido	Av. Juiz de Fora, 2555 - Gramma	(32) 3691-9500
Hospital Ana Nery	Rua Diomar Monteiro, 1280 - Gramma	(32) 3224-7271

Fonte: SSPDC, 2024.

### 6.3 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

Outra variável importante para o correto funcionamento do Plano Municipal de Contingência são as instalações para abrigos de desabrigados e

---

desalojados, posto de comando e ponto de encontro para a população, em casos de desastres. Todas essas instalações encontram-se listadas no Anexo I deste estudo.

No que diz respeito aos abrigos, o Decreto nº 17.470, de 22 de setembro de 2025, em seus Art. 18 e 19 aponta que:

Art. 18. Caso ao longo do período chuvoso se verifique a necessidade de mobilização de abrigos temporários, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - Caberá a Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular (SEDUPP) em conjunto com a Secretaria de Assistência Social (SAS) a avaliação sobre a possibilidade de mobilização dos abrigos temporários;

II - A Secretaria de Assistência Social (SAS) ficará responsável pelo processo de mobilização, gestão e desmobilização do abrigo temporário;

III - A Subsecretaria da Guarda Municipal (SESUC/SSGM) ficará responsável pela segurança do abrigo temporário;

IV - A Secretaria de Saúde (SS) ficará responsável pelo atendimento médico, psicológico e nutricional da população acolhida nos abrigos temporários;

V - A Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) ficará responsável pela mobilização de campanhas de doações em conjunto com a Secretaria de Assistência Social (SAS);

VI - O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DEMLURB) ficará responsável pela limpeza do espaço utilizado para a implantação do abrigo temporário, assim como durante sua utilização, tanto quanto após a sua desmobilização;

VII - A Secretaria de Obras (SO) ficará responsável por eventuais reparos e danos que se façam necessários nos pontos onde foram implantados os abrigos temporários.

Art. 19 - Em caso da utilização de algum ponto para implantação de abrigos temporários que sejam pertencentes à iniciativa privada, durante o período de sua respectiva utilização, ficará sob responsabilidade do Município o pagamento das despesas relativas a consumo de água potável e energia elétrica, bem como as relativas às parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre o imóvel, correspondente ao período de sua utilização como abrigo. (PJF, 2025).

Outros detalhes sobre os pontos para acolhimento da população atingida por desastres, pode ser acessado no plano de assistência à população (elaborado conjuntamente pela Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e a Secretaria de Assistência Social do Município).

## 7. MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO

Esta etapa do planejamento tem como objetivo descrever os procedimentos operacionais a serem cumpridos pelas equipes das instituições participantes, incluindo-se entre essas as organizações públicas e privadas, também contando com a participação das comunidades, os quais deverão ter atribuições claras sobre as ações a serem desempenhadas durante uma eventual resposta a desastres na cidade de Juiz de Fora.

O plano de ação de enfrentamento estabelecido neste Plancon envolve três etapas, sendo elas: mobilização, resposta e desmobilização.

### 7.1 MOBILIZAÇÃO

O Plano Municipal de Contingência será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, sejam esses pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto. Dentre as possibilidades de mobilização do Plancon, destaca-se:

- Quando forem detectadas pelos Agentes de Proteção e Defesa Civil situações que fujam ao padrão normal de atendimento desta instituição, contabilizando danos materiais, humanos e/ou ao meio ambiente, levando sempre em consideração a sua magnitude;
- Quando a precipitação monitorada pelo Departamento de Gestão de Riscos de Desastres - DGRD fugir dos padrões normais de atendimento da Defesa Civil;
- Quando as ocorrências, bem como as suas ameaças, forem identificadas por meio do Centro de Operações de Defesa Civil (Codec) de forma intensificada;
- Quando o nível de pluviometria em 1h, 24h, 48h e 96h atingirem o patamar para cenários de atenção, alerta e alerta máximo;

- Quando o nível de boletins de ocorrência (BO) gerados em 24h atingirem o patamar para atenção, alerta e alerta máximo.

O Plano Municipal de Contingência poderá ser, nessa ordem, mobilizado ou desmobilizado pelas seguintes autoridades:



Após a decisão formal de ativação do Plancon, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- A Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SSPDC) ativará o plano de chamada das equipes que atuarão operacionalmente nos locais afetados;
- Técnicos e representantes envolvidos no Plano poderão ser acionados para compor o Posto de Comando que ficará situado na sede da Defesa Civil (Sala de Situação) - Avenida Brasil, nº 2001 - 9º Andar - Bairro: Centro - Juiz de Fora/MG;

- Os órgãos a serem mobilizados ativarão os seus protocolos internos definidos de acordo com as atividades previstas na Matriz de Atividades e Responsabilidades (Anexo IV);
- A população será alertada por meio dos Núcleos de Proteção e Defesa Civil (Nupdecs), além da vinculação dos alertas nas redes de comunicação existentes no município pela Secretaria de Comunicação Pública (Secom), SMS dos alertas da Defesa Civil Nacional (40199), redes sociais da Defesa Civil, whatsapp, telegram, cittamobi, dentre outras plataformas.

Na ocorrência de algum desastre será montado o Posto de Comando (Sala de Crise), em conjunto com os demais órgãos inseridos nesse Plancon, onde será iniciado o gerenciamento das ações e a análise das necessidades de recursos para apoiar as ações de campo. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular (SEDUPP), em conjunto com a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SSPDC) tem a tarefa de coordenar as equipes multidisciplinares de avaliação de danos e prejuízos, possibilitando determinar quais ações da Matriz de Atividades e Responsabilidades devem ser açãoadas.

Em geral serão priorizados os recursos necessários ao resgate de vítimas, proteção da população, restabelecimento dos serviços essenciais e ações de normalização das áreas atingidas. Sendo necessárias medidas de primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar, tais ações serão conduzidas em conjunto pelo 4º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais (CBMMG), o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), bem como por profissionais da área da saúde, pertencentes à Secretaria de Saúde (SS).

Definidos todos os detalhes supramencionados, caberá aos órgãos de primeira resposta a organização da cena, de maneira a ativar de forma preliminar as seguintes áreas e instalações:

- Posto de comando (Sala de Situação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular);
- Áreas de evacuação;

- Área de concentração de vítimas;
- Abrigos.

Cabe aos agentes de proteção e defesa civil, após a avaliação dos danos e prejuízos causados pelo desastre, a confecção dos relatórios de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022<sup>15</sup>, a fim de assessorar o chefe do Poder Executivo Municipal, quanto a necessidade de declarar Situação de Emergência - SE ou Estado de Calamidade Pública - ECP, bem como a confecção de toda a documentação necessária em parceria com a Procuradoria Geral do Município (PGM).

Outro ponto importante, dentro do Plancon, diz respeito às atribuições gerais dos órgãos envolvidos nos cenários e subcenários definidos:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal para a execução das atividades previstas na Matriz de Atividades e Responsabilidades;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais necessários para a realização das tarefas atribuídas a cada órgão;
- Preparar e implementar convênios e termos de cooperação necessários para a participação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação, equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas;
- Prover meios para garantir a continuidade das operações, incluindo o revezamento dos responsáveis em caso de aumento de demandas e processos continuados, além de indicar suplentes na falta de responsáveis/representantes de cada ação prevista na Matriz de Atividades e Responsabilidades;
- Identificar e prover medidas de segurança para o pessoal empregado nas atividades de resposta.

---

<sup>15</sup>Disponível em:

[https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/portaria\\_260\\_2.2.22\\_reconhecimento\\_federal.pdf](https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/portaria_260_2.2.22_reconhecimento_federal.pdf)

Também visando uma pronta e otimizada resposta à população, em cenários de desastres, no processo de transição entre os níveis de **atenção e alerta**, será acionada a **sala de situação integrada, contando com representantes da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros**.

## 7.2 AÇÕES DE RESPOSTA

Conforme a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), as ações de resposta são medidas emergenciais que objetivam o atendimento à população e compreendem socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais. Nesse sentido, as operações de resposta às ocorrências de escorregamentos de talude, queda/rolamento e/ou tombamento de rocha, inundações, vendavais e granizo serão desenvolvidas ao longo das diversas fases dos desastres (pré-desastre, desastre, pós-desastre).

O primeiro passo se dá na fase pré-desastre, onde será realizada a identificação, mapeamento e hierarquização dos riscos de deslizamento de solo e/ou rocha, inundações, vendavais e chuvas de granizo.

Outra ferramenta importante neste diagnóstico diz respeito às vistorias técnicas realizadas pelo Departamento de Gestão de Desastres (DGD) solicitadas pela população, com o objetivo de avaliar as condições de vulnerabilidade das edificações em caso de incidência de chuvas intensas - que podem elevar o grau de perigo e risco já existentes.

É importante apontar neste Plano de Contingência o que é apresentado no Art. 4º do Decreto nº 17.470, de 22 de setembro de 2025:

Art. 4º - As ações promovidas no âmbito da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil e coordenadas pela Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SEDUPP/SSPDC), compõem o chamado ciclo de proteção e defesa civil e são subdivididas em ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

Parágrafo único. Tendo em vista a maior probabilidade de risco de desastres ao longo do período chuvoso, as ações descritas no caput deverão ser tratadas com máxima prioridade, tendo seu cumprimento preferência sobre as atividades de rotina pelas pastas acionadas. A

---

omissão no atendimento da demanda solicitada, após a primeira reiteração da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, implicará na responsabilidade do titular e/ou suplente da Unidade Administrativa faltosa, indicados em Portaria Específica ligada ao presente Plano de Contingência (PJF, 2025).

Dessa forma, salienta-se a prioridade no atendimento emergencial em decorrência de desastres ocorridos no município ao longo da vigência deste Plancon.

#### **7.2.1 Plano de Resposta ao Incidente**

Os dados ligados ao plano de resposta, de forma a ficarem de mais fácil acesso em um cenário de desastre, foram todos compilados em uma Matriz de Atividades e Responsabilidades, constante no Anexo IV.

#### **7.3 DESMOBILIZAÇÃO**

O Plancon será desmobilizado total ou parcialmente sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizem um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento, ou mesmo pela dimensão do impacto. É possível destacar as seguintes situações, como características para a desmobilização do Plancon:

- Quando as ocorrências de escorregamentos de talude, queda/rolamento/tombamento de blocos rochosos, inundações, vendaval, chuva de granizo e demais desastres tiverem seus registros reduzidos, voltando a normalidade de atendimentos;
- Quando a evolução da precipitação após a mobilização do Plancon, monitorada pelo DGRD, retornar a normalidade (sair dos estados de Alerta Máximo, Alerta ou mesmo de Atenção);

- Quando a evolução da elevação do nível dos cursos d'água e demais pontos de monitoramento identificados recuarem em relação aos limites estabelecidos após a mobilização do plano;
- Quando o movimento de massa não for detectado por profissional técnico da SSPDC mediante avaliação *in loco*, observando parâmetros técnicos de modo a identificar a ausência de saturação do solo, feições de instabilidade, dentre outras características que podem comprometer a estabilidade do talude.

O processo de desmobilização deve ser realizado de forma organizada e planejada, devendo a SSPDC conduzir o retorno das famílias às suas residências, garantidas as condições de segurança no local. Caso contrário, essas famílias devem ser direcionadas para um abrigo temporário ou residências de familiares, até serem contempladas pelo programa de auxílio-moradia, desde que atendidos os critérios de inclusão na referida política pública.

Posteriormente a decisão formal de desmobilizar o Plancon, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos de desmobilização, que serão realizados gradualmente, conforme o nível de envolvimento de cada órgão;
- No tocante à desmobilização de abrigos, esse processo será de inteira responsabilidade da Secretaria de Assistência Social (SAS) e poderá contar com o apoio do Serviço Social da Defesa Civil, sendo esta situação conduzida de forma a deixar as instalações físicas nas mesmas condições anteriores ou, se possível, melhores em relação ao início da utilização do local para este fim. Questões relativas a despesas extras como o consumo de água e energia elétrica, em razão da utilização do ambiente para fins de acolhimento das famílias, deverão ser verificadas junto ao responsável legal pelas instalações físicas do abrigo, de acordo com o previsto no Decreto 17.470 de 22 de setembro de 2025.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Presente Plano de Contingência – Plancon entrará em ativação a partir da necessidade de apoio às ações de resposta adotadas mediante a ocorrência de eventos adversos/desastres, que fujam à capacidade de atendimento da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.

O documento final do Plano de Contingência deve ser de conhecimento público, em alinhamento às diretrizes da transparência, ou seja, estará disponível no site da Prefeitura de Juiz de Fora. No entanto, devido ao conteúdo possuir informações sensíveis, como telefones de autoridades, a versão publicada no site da Prefeitura de Juiz de Fora, não contará com tais informações (cumprindo assim com os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). A versão completa do conteúdo ficará disponível para todos os órgãos responsáveis pelas ações de enfrentamento.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Érika Andrade Castro. O PDCA como ferramenta de gestão da rotina. In: **XI Congresso nacional de excelência em gestão**. 2015. p. 1-12.

BRASIL, Presidência da República / Casa Civil / Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei N° 12.340**. 2010. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12340.htm)>. Acesso em: 28 jun. 2023.

BRASIL, Presidência da República / Casa Civil / Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei N° 12.608**. 2012. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm)>. Acesso em: 28 jun. 2023.

CASTRO, A.L.C. **Manual de planejamento em defesa civil**. Volume II. Brasília, sem data.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados**. Juiz de Fora. 2022. Disponível em:<<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/juiz-de-fora.html>>. Acesso em 30 jun. 2023.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA. **População em Áreas de Risco**. Rio de Janeiro. 2018. Disponível em:<<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101589.pdf>>. Acesso em: 28 jun. 2023.

INMET- INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. **Normais Climatológicas do Brasil 1991 - 2020. Gráfico comparativo Precipitação Acumulada mm** Brasília. 2022. Disponível em:<<https://clima.inmet.gov.br/GraficosClimatologicos/DF/83377>>. Acesso em 28 jun. 2023.

JUIZ DE FORA (MG). **Mapeamento das Áreas de Risco de Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Subsecretaria De Proteção e Defesa Civil – SSPDC. Prefeitura Municipal de Juiz De Fora, 2023. Disponível em:<<https://www.pjf.mg.gov.br/subsecretarias/sspdc/mapeamento.php>>. Acesso em 28 jun. 2023.

JUIZ DE FORA (MG). Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora. Atos do Governo do Poder Executivo. **Decreto Executivo Municipal nº 14.825**. 2021. Disponível em:

---

<<https://leismunicipais.com.br/a/mg/j/juiz-de-fora/decreto/2021/1483/14825/decreto-n-14825-2021-dispoe-sobre-as-acoes-da-subsecretaria-de-protecao-e-defesa-civil-no-municipio-de-juiz-de-fora-ao-longo-do-periodo-chuvoso-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 28 jun. 2023.

LIMA, Almir Guilherme Lieberenz et al. **Sistema de alerta e alarme de movimentos de massa no município de Angra dos Reis/RJ.** 2018.

PJF - Prefeitura de Juiz de Fora. **Busca Saúde.** Juiz de Fora-MG, 2025. Disponível em: <https://buscasaudejf.pjf.mg.gov.br/#label-total-unidades>. Acesso em: 13 set. 2025.

PJF - Prefeitura de Juiz de Fora. **Escolas Municipais.** Juiz de Fora - MG, 2025. Disponível em: [https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/se/escolas\\_municipais/arquivos/listagem\\_diretores.pdf](https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/se/escolas_municipais/arquivos/listagem_diretores.pdf). Acesso em: 13 set. 2025.

SRE-MG - Superintendência Regional de Ensino de Minas Gerais. **Lista de Escolas.** Juiz de Fora - MG, 2025. Disponível em: <https://srejuizdefora.educacao.mg.gov.br/a-regional/lista-de-escolas/?layout=blog&id=135>. Acesso em: 13 set. 2025.

## ANEXO I

# Diagnóstico das Unidades Escolares e Locais que Podem ser Utilizados como Abrigos

**ANEXO I - Diagnóstico das Unidades Escolares e Locais que Podem ser Utilizados como Abrigos**

REGIÃO CENTRO		
NOME	LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE DO ABRIGO
Escola Municipal Santa Cecília	Rua Geraldo Miguel Miana, 370 - Santa Cecília	<b>101 pessoas</b>
Escola Municipal Nilo Camilo Ayupe	Rua Almirante Barroso, 155 - Paineiras	<b>227 pessoas</b>
Escola Municipal Álvaro Braga de Araújo	Rua Araguari, 100 - Dom Bosco	<b>119 pessoas</b>
Escola Estadual Fernando Lobo	Rua São Mateus, 784 - São Mateus	<b>249 pessoas</b>
Conservatório Estadual de Música Haydée Franco Americano	Rua Batista de Oliveira, 377 - Centro	<b>211 pessoas</b>
Escola Estadual Delfim Moreira	Rua Santo Antônio, 1130 - Centro	<b>253 pessoas</b>
Escola Estadual Antônio Carlos	Rua Coronel Vidal, 180 - Mariano Procópio	<b>203 pessoas</b>
Escola Estadual Maria das Dores de Souza	Rua Barão de Cataguases, 444 - Centro	<b>105 pessoas</b>
Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora (Escola Normal)	Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro	<b>475 pessoas</b>
Escola Municipal Santa Catarina Labouré	Rua São Mateus, 716 - São Mateus	<b>109 pessoas</b>
Escola Municipal Maria José Villela	Rua Howyan, 50 - Centro	<b>70 pessoas</b>
CEM - Dr. Geraldo Moutinho	Travessa Doutor Prisco Viana, 57 - Centro	<b>373 pessoas</b>

<b>REGIÃO CENTRO</b>		
<b>NOME</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>CAPACIDADE DO ABRIGO</b>
Igreja Nossa Senhora do Rosário	Rua Santos Dumont, 215 - Granbery	<b>73 pessoas</b>
Paróquia São Mateus	Rua São Mateus, 629 - São Mateus	<b>186 pessoas</b>

<b>REGIÃO CENTRO-OESTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>CAPACIDADE DO ABRIGO</b>
Escola Municipal Eunice Alves Vieira	Rua Antônio Guimarães Peralva, 400 - Barbosa Lage	<b>164 pessoas</b>
Escola Municipal Antonio Carlos Fagundes	Rua Antônio Lopes Júnior, 35 - Francisco Bernardino	<b>209 pessoas</b>
Escola Municipal Tia Glorinha	Rua Antônio Armando Pereira, 235 - Jóquei Clube	<b>79 pessoas</b>
Escola Estadual Professor Quesnel	Rua Bernardo Mascarenhas, 1045 - Fábrica	<b>133 pessoas</b>

<b>REGIÃO LESTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>CAPACIDADE DO ABRIGO</b>
Escola Municipal Vereador Raymundo Hargreaves	Rua Luiz Favero, 383 - Bom Jardim	<b>111 pessoas</b>
Escola Municipal Tarcísio Glanzman	Rua Carmela Dutra, 420 - Nossa Senhora Aparecida	<b>43 pessoas</b>
Escola Municipal Antonio Faustino das Silva	Rua Diva Garcia, 225 - Linhares	<b>79 pessoas</b>
Escola Municipal Manuel Bandeira	Rua Antônio Meurer, 127 - Nossa Senhora Aparecida	<b>132 pessoas</b>
Escola Municipal Helena de Almeida Fernandes	Rua Augusto Alves, 16 - Grajaú	<b>70 pessoas</b>
Escola Municipal Amelia Mascarenhas	Rua Doutor Maurício Guerra, 300 - São Bernardo	<b>161 pessoas</b>
Escola Municipal Murilo Mendes	Rua Dr. Leonel Jaguaribe, 240 - Alto Grajaú	<b>125 pessoas</b>
Escola Municipal Professor João Panisset	Rua Jorge Knopp, 97 - Progresso	<b>100 pessoas</b>
Escola Municipal Professora Marlene Barros	Rua Marumbi, 56 - Marumbi	<b>96 pessoas</b>
Escola Municipal Professor Oscar Schmidt	Rua José Vicente, 424 - Santa Rita de Cássia	<b>273 pessoas</b>

<b>REGIÃO LESTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>CAPACIDADE DO ABRIGO</b>
Escola Estadual Coronel Antonio Alves Teixeira	Rua José Antônio Benhame, 135 - Progresso	<b>110 pessoas</b>
Escola Estadual Dilermando Cruz	Rua Diva Garcia, 2171 - Linhares	<b>164 pessoas</b>
Escola Municipal Santa Cândida	Rua Jorge Raimundo, 531 - Cesário Alvim	<b>113 pessoas</b>
Escola Municipal Ilva Mello Reis	Rua Barão do Retiro, 1452 - Bonfim	<b>97 pessoas</b>
Escola Estadual Duarte de Abreu	Rua Vitorino Braga, 405 - Vitorino Braga	<b>144 pessoas</b>
Escola Estadual Francisco Bernardino	Rua Sergipe, 1 - Manoel Honório	<b>144 pessoas</b>
Escola Estadual Lindolfo Gomes	Rua José Zacarias dos Santos, 1 - São Benedito	<b>193 pessoas</b>
Escola Estadual Padre Frederico Vienken	Rua Carlos Alves, 133 - Bonfim	<b>174 pessoas</b>
Escola Estadual Professor Cândido Motta Filho	Rua São José, 800 - São Benedito	<b>169 pessoas</b>
Escola Municipal Clotilde Peixoto Hargreaves	Rua Diva Garcia, 3140 - Linhares	<b>78 pessoas</b>
Escola Municipal Bonfim	Rua Américo Lobo, 1621 - Bonfim	<b>72 pessoas</b>

<b>REGIÃO LESTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>CAPACIDADE DO ABRIGO</b>
CAEE - Centro de Atendimento Educacional Especializado	Rua Diva Garcia, s/n - Linhares	<b>18 pessoas</b>
Escola Municipal Helyon de Oliveira (CAIC)	Rua Diva Garcia, s/n - Linhares	<b>201 pessoas</b>
Escola Municipal Áurea Bicalho	Rua Odilon Braga,119 - Linhares	<b>216 pessoas</b>
Matriz Nossa Senhora Aparecida	Rua Diva Garcia, 2100 - Linhares	<b>65 pessoas</b>
Comunidade Imaculada Conceição	Rua Diva Garcia, 189 - Linhares	<b>10 pessoas</b>

<b>REGIÃO NORDESTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>CAPACIDADE DO ABRIGO</b>
Escola Estadual Sebastião Patrus de Souza	Rua Ouro Preto, 373 - Santa Terezinha	<b>274 pessoas</b>
Escola Municipal Cássio Vieira Marques	Rua Amazonas,1240 - Vila Montanhesa	<b>146 pessoas</b>
Escola Municipal Georg Rodenbach	Avenida Juiz de Fora, 667 - Gramacho	<b>214 pessoas</b>
Escola Municipal Marília de Dirceu	Rua Orlando Riani, 2198 - Filgueiras	<b>186 pessoas</b>
Escola Municipal Theodoro Frederico Mussel	Rua Queluz, 42 - Eldorado	<b>86 pessoas</b>

<b>REGIÃO NORDESTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>CAPACIDADE DO ABRIGO</b>
Escola Municipal União da Betânia	Rua Nove de Julho, 1144 - Granjas Betânia	<b>197 pessoas</b>
Escola Municipal Arlete Bastos de Magalhães	Rua Vagner Giancoli, 220 - Parque Independência	<b>157 pessoas</b>
Escola Municipal Vereador Marcos Freesz	Rua Professor Pelino de Oliveira, 399 - Eldorado	<b>106 pessoas</b>
Escola Municipal Fernão Dias Paes	Rua Gustavo Fernandes Barbosa, 155 - Bandeirantes	<b>151 pessoas</b>
Colégio Tiradentes PMMG	Rua Tenente Luiz de Freitas, s/n - Santa Terezinha	<b>320 pessoas</b>
Escola Estadual Mercedes Nery Machado	Rua Santa Terezinha, 359 - Santa Terezinha	<b>148 pessoas</b>
Escola Estadual Professor José Eutrópio	Rua Custódio Tristão, 1 - Santa Terezinha	<b>119 pessoas</b>
Instituto Estadual de Laticínios Cândido Tostes	Rua Tenente Luís de Freitas, 116 - Santa Terezinha	<b>73 pessoas</b>
Escola Estadual Hermenegildo Vilaça	Rua Rio de Janeiro, 120 - Grama	<b>131 pessoas</b>
Escola Municipal Professora Maria Julia dos Santos	Rua Doutor José Amaro da Silva, 180 - Parque Guarani	<b>57 pessoas</b>
Escola Municipal Doutor Paulo Japyassu	Rua Sophia Raphael Zacharias, 20 - Parque Guarani	<b>116 pessoas</b>

<b>REGIÃO NORDESTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>CAPACIDADE DO ABRIGO</b>
Escola Municipal Centenário	Rua Doutor Lívio de Oliveira Motta, 217 - Centenário	<b>43 pessoas</b>
Matriz Santa Cruz - Bandeirantes	Praça Artur Bernardes, s/n - Bandeirantes	<b>69 pessoas</b>

<b>REGIÃO NORTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>CAPACIDADE DO ABRIGO</b>
Escola Municipal Padre Wilson	Rua Cleir Reis Duque, 200 - Igrejinha	<b>203 pessoas</b>
Escola Municipal Carlos Drumond de Andrade	Rua Corjesu Simao Teixeira, 83 - Nova Era	<b>190 pessoas</b>
Escola Estadual Professor José Saint Clair Alves	Rua Doutor Kalil Abrahão Halack, 192 - Santa Clara	<b>163 pessoas</b>
Escola Municipal Jovita de Montreuil Brandão	Rua Maestro José Quirino, s/n - Jardim Cachoeira	<b>151 pessoas</b>
Escola Estadual Presidente Costa e Silva	Avenida Afonso Garcia, 625 - Benfica	<b>235 pessoas</b>
Escola Municipal Paulo Rogério dos Santos	Rua Coronel Quintão, 136 - Monte Castelo	<b>108 pessoas</b>
Escola Municipal Engenheiro André Rebouças	Rua Nicolau Schuery, 60 - Milho Branco	<b>141 pessoas</b>
Escola Municipal Álvaro Lins	Rua Antônio José Cocco, 100 - São Judas Tadeu	<b>154 pessoas</b>
Escola Municipal Professora Núbia Pereira	Rua Dr. Antonio Mourao Guimaraes, 620 - Santa	<b>292 pessoas</b>

**REGIÃO NORTE**

<b>NOME</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>CAPACIDADE DO ABRIGO</b>
Magalhães	Cruz	
Escola Estadual Deputado Olavo Costa	Rua Maria Geralda de Freitas, s/n - Monte Castelo	<b>109 pessoas</b>
Escola Estadual Maria Elba Braga	Rua Edgar de Paiva Aguiar, 115 - Cerâmica	<b>105 pessoas</b>
Escola Estadual Almirante Barroso	Praça Duque de Caxias, s/n - Benfica	<b>161 pessoas</b>
Escola Estadual Ana Salles	Rua Martins Barbosa, 1 - Benfica	<b>85 pessoas</b>
Escola Estadual Bernardo Mascarenhas	Avenida Antônio Weitzel, 1 - Barbosa Lage	<b>91 pessoas</b>
Escola Estadual Clorindo Burnier	Rua Cabo Raul José Maria, 154 - Barbosa Lage	<b>398 pessoas</b>
Escola Estadual Coronel Manuel Carneiro das Neves	Rua Sebastião Ribeiro de Novaes, s/n - Paula Lima	<b>76 pessoas</b>
Escola Estadual Professor Francisco Faria	Rua General Almerindo da Silva Gomes, 162 - Nova Era	<b>95 pessoas</b>
Escola Estadual Professor Lopes	Rua Evaristo da Veiga, 730 - Benfica	<b>224 pessoas</b>
Escola Estadual Professor Teodoro Coelho	Rua Antônio Armando Pereira, 51 - Jóquei Clube	<b>168 pessoas</b>
Escola Municipal Clemente Mariani	Rua Eunice Weaver, s/n - Carlos Chagas	<b>117 pessoas</b>
Escola Municipal Gilberto Alencar	Estrada José Mockdeci, 3272 - Náutico	<b>64 pessoas</b>

**REGIÃO NORTE**

<b>NOME</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>CAPACIDADE DO ABRIGO</b>
Escola Municipal Henrique José de Souza	Rua Cidade do Sol, 370 - Cidade do Sol	<b>218 pessoas</b>
Escola Municipal Pedro Nagib Nasser	Rua João Gualberto, 90 - Industrial	<b>86 pessoas</b>
Escola Municipal Professor Afonso Maria de Paiva	Rua Dr. Antônio Mourão Guimarães, 60 - Santa Cruz	<b>211 pessoas</b>
Escola Municipal Professora Áurea Nardelli	Rua Custódio Lopes de Matos, 190 - Vila Esperança II	<b>169 pessoas</b>
Escola Municipal Professora Thereza Falcí	Rua Tenente Guimarães, 398 - Santa Lúcia	<b>204 pessoas</b>
Escola Municipal Maria Catarina Barbosa	Avenida Marginal, 27 - Ponte Preta	<b>127 pessoas</b>
Escola Municipal Maria das Dores Dias Lizardo Ferreira Leite	Rua Paulo Garcia, 627 - Benfica	<b>79 pessoas</b>
Escola Municipal Cecília Meireles	Rua João Evangelista dos Santos, 35 - Benfica	<b>183 pessoas</b>
Esporte Clube Benfica	Rua dos Guararapes, 591 - Benfica	<b>208 pessoas</b>
Escola Municipal Carlos Augusto de Assis	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 10467 - Barreira do Triunfo	<b>163 pessoas</b>
Escola Municipal Rocha Pombo	Rua Açaí, 80 - Amazonas	<b>228 pessoas</b>
Escola Municipal Almerinda de Oliveira Tavares	Rua Jerônimo Vieira Tavares, 10 - Chapéu D'Uvas	<b>31 pessoas</b>

**REGIÃO NORTE**

<b>NOME</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>CAPACIDADE DO ABRIGO</b>
Escola Municipal João Evangelista de Assis	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 10486 - Barreira do Triunfo	<b>96 pessoas</b>
Escola Municipal Jerônimo Vieira Tavares	Rua Joaquim Moutinho, 30 - Dias Tavares	<b>61 pessoas</b>
Escola Municipal Amélia Pires	Rua Itatiaia, 570 - Monte Castelo	<b>53 pessoas</b>
Escola Municipal Maria Aladia Santana	Fazenda Varginha, s/n - Varginha	<b>11 pessoas</b>

<b>REGIÃO OESTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>CAPACIDADE DO ABRIGO</b>
Escola Municipal Maria Aparecida Sarmento	Rua Monteiro Lobato, 1 - Jardim Casablanca	<b>37 pessoas</b>
Escola Municipal Santos Dumont	Rua José de Souza Braga, 150 - Santos Dumont	<b>138 pessoas</b>
Escola Municipal Elpidio Correa Faria	Rua Alberto Menini, 190 - Borboleta	<b>105 pessoas</b>
Escola Estadual São Vicente de Paulo	Rua Margarida de Lima, 200 - Borboleta	<b>132 pessoas</b>
Escola Municipal Carlos Alberto Marques	Rua Sady Monteiro Boechat, 60 - São Pedro	<b>90 pessoas</b>
Escola Estadual Nyrce Villa Verde Coelho	Rua Sady Monteiro Boechat, 175 - São Pedro	<b>174 pessoas</b>
Escola Municipal Dr. Adhemar Rezende de Andrade	Avenida Senhor dos Passos, 1596 - São Pedro	<b>139 pessoas</b>
Escola Municipal Cosette de Alencar	Rua Cícero Tristão, 115 - Santa Catarina	<b>191 pessoas</b>
Escola Municipal Augusto Gotardelo	Rua K, 290 - Caiçaras	<b>139 pessoas</b>

<b>REGIÃO SUDESTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>CAPACIDADE DO ABRIGO</b>
Escola Estadual Batista de Oliveira	Rua Costa Carvalho, 35 - Costa Carvalho	<b>219 pessoas</b>
Escola Estadual Teodorico Ribeiro de Assis	Rua Furtado de Menezes, 5 - Furtado de Menezes	<b>85 pessoas</b>
Escola Municipal Dante Jaime Brochado	Rua Francisco Fontainha, 163 - Santo Antônio	<b>227 pessoas</b>
Escola Municipal Professora Edith Merhey	Rua Manoel Ribeiro de Almeida, 182 - Santo Antônio	<b>162 pessoas</b>
Escola Municipal Prefeito Dilermando Cruz Filho	Rua Altivo Halfeld, 44 - Vila Ideal	<b>156 pessoas</b>
Escola Municipal Belmira Duarte Dias	Rua Adailton Garcia, 110 - JK	<b>125 pessoas</b>
Escola Estadual Ali Halfeld	Praça Doutor Jair Garcia, 35 - N. Sra. Lourdes	<b>292 pessoas</b>
Escola Municipal Professor Reynaldo de Andrade	Rua Oscar Kelmer Filho, 13 - Furtado de Menezes	<b>20 pessoas</b>
Escola Municipal Olinda de Paula Magalhaes	Rua Padre Acácio Duarte, 2 - Jardim Esperança	<b>209 pessoas</b>
Escola Estadual Ilydia Resende Andrade	Rua Furtado de Menezes, 16 - Furtado de Menezes	<b>131 pessoas</b>
Escola Estadual Henrique Burnier	Rua Osório de Almeida, 976 - Poço Rico	<b>148 pessoas</b>

**REGIÃO SUDESTE**

<b>NOME</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>CAPACIDADE DO ABRIGO</b>
Escola Municipal Victor Belford Arantes	Rua Luiza de Assis Oliveira, s/n - Sarandira	<b>52 pessoas</b>
Escola Municipal Doutor Pedro Marques	Rua Principal, s/n - Caeté	<b>81 pessoas</b>
Escola Municipal Menelick de Carvalho	Avenida Francisco Álvares de Assis, 185 - Retiro	<b>118 pessoas</b>
Escola Municipal Bom Pastor	Rua Luiz Antônio Tomás, 464 - Cidade Jardim	<b>71 pessoas</b>
Escola Municipal Carolina de Assis	Rua Coronel de Assis, 15 - Floresta	<b>68 pessoas</b>
Capela Divino Espírito Santo	Rua Henrique Pimenta Brasiel, 277 - Jardim Esperança	<b>18 pessoas</b>
Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Rua Francisco Fontainha, 134 - Santo Antônio	<b>21 pessoas</b>

**REGIÃO SUL**

<b>NOME</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>CAPACIDADE DO ABRIGO</b>
Escola Municipal José Homem de Carvalho	Rua Clóvis Jaguaribe dos Santos, 81 - Santa Efigênia	<b>55 pessoas</b>
Escola Municipal Doutor Antonio Lessa	Rua Geraldo José da Silva, 10 - Santa Efigênia	<b>168 pessoas</b>
Escola Municipal Doutor Dilermando Martins	Avenida Pantaleone Arcuri, 314 - Teixeiras	<b>130 pessoas</b>
Escola Municipal São Geraldo	Rua Adriano Coutinho, 70 - São Geraldo	<b>81 pessoas</b>

**REGIÃO SUL**

<b>NOME</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>CAPACIDADE DO ABRIGO</b>
Escola Municipal Quilombo dos Palmares	Rua Antônio Francisco Lisboa, 30 - Sagrado Coração	<b>180 pessoas</b>
Escola Municipal Jardim de Alá	Rua Capitão Antônio Carias, 42 - Jardim de Alá	<b>39 pessoas</b>
Escola Municipal Oswaldo Velloso	Rua Chácara, 281 - Santa Luzia	<b>179 pessoas</b>
Escola Municipal ABC	Rua Chácara, 35 - Santa Luzia	<b>256 pessoas</b>
Escola Estadual Maria de Magalhães Pinto	Rua José Nunes Leal, 70 - Santa Luzia	<b>115 pessoas</b>
Escola Municipal Lions Centro	Rua Joaquim Vicente Guedes, 1760 - Graminha	<b>59 pessoas</b>
Escola Estadual Governador Juscelino Kubitschek	Rua Zélia Lima Guedes, 114 - Santa Luzia	<b>151 pessoas</b>
Escola Estadual Marechal Mascarenhas de Moraes	Rua Professora Noêmia Mendonça, 1 - Teixeiras	<b>266 pessoas</b>
Escola Estadual Mariano Procópio	Rua Morais e Castro, 530 - Alto dos Passos	<b>128 pessoas</b>
Escola Estadual Duque de Caxias	Avenida Barão do Rio Branco, 3310 - Alto dos Passos	<b>227 pessoas</b>
Escola Municipal Bela Aurora	Rua Francisco Gomes dos Santos, 195 - Ipiranga	<b>160 pessoas</b>
Escola Municipal Ipiranga	Rua Afonso Gomes, 151 - Ipiranga	<b>126 pessoas</b>
Escola Municipal Gabriel Gonçalves da Silva	Rua Gabriel Coimbra, 240 - Ipiranga	<b>190 pessoas</b>

<b>REGIÃO SUL</b>		
<b>NOME</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>CAPACIDADE DO ABRIGO</b>
Matriz Nossa Senhora Aparecida	Rua Ingrácia Pinheiro, 160 - Santa Luzia	<b>137 pessoas</b>



## ANEXO II

### Matriz de Atividades

X

### Responsabilidades

## MATRIZ DE ATIVIDADES x RESPONSABILIDADES

AMEAÇA		MATRIZ DE ATIVIDADES x RESPONSABILIDADES																																										
DESASTRES METEOROLÓGICOS, GEOLÓGICOS E HIDROLÓGICOS ÁREA 1 - SOCORRO		VERSÃO 02 03/10/2025		SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SSPDC																																								
ATIVIDADES		ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS E DE APOIO																																										
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41		
1.1 - MOBILIZAÇÃO	1.1.1	Manter equipe emergencial de sobreaviso ou prontidão, conforme os níveis de alerta estabelecidos	RP	R	R	R	R	R	R	R	R	A	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	A	A	A	A	R									
	1.1.2	Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil	RP	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A								
	1.1.3	Acionar os órgãos responsáveis pelas atividades previstas neste plano	RP	R	R	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R	R	-	-									
	1.1.4	Enviar, quando solicitado, representante com poder de decisão à Sala de Crise	RP	R	R	A	A	R	R	R	R	R	A	A	R	R	A	A	A	A	R	R	A	R	A	R	A	R	A	R	A	R	A	R	A									
	1.1.5	Coordenar agentes voluntários	RP	R	-	A	A	-	A	-	A	-	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
1.2 - MONITOR.	1.2.1	Monitorar as condições meteorológicas e emitir alertas pela plataforma IDAP (encaminhados via Google, SMS, Telegram, Whatsapp e TV), redes sociais (Instagram da Defesa Civil e grupos de Whatsapp onde se encontram inseridos os voluntários)	RP	RP	A	A	A	A	A	A	-	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	R								
	1.2.2	Monitorar e avaliar riscos de ocorrências de inundação, deslizamentos de solo e/ou rocha, através dos sistemas de monitoramento meteorológico, pluviômetros, estações fluviométricas, câmeras instaladas em áreas de risco e protocolos existentes	RP	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								
	1.2.3	Monitoramento de áreas de risco por meio da realização de vistorias preventivas	RP	A	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								
	1.2.4	Receber informações sobre ocorrências e chamados emergenciais referentes a cenários de desastres	RP	A	R	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A								
	1.2.5	Otimizar o recebimento de ligações sobre ocorrências e chamados emergenciais - realização de reparos ágeis no sistema telefônico, rede de internet, bem como no Sistema de Informações da Defesa Civil (Sisdec)	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R	-	-								
1.3 - TRÁFEGO	1.3.1	Monitorar, controlar e manter as condições de trânsito, estabelecendo rotas alternativas, quando necessário	A	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R	RP	-	R	R	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
	1.3.2	Interditar vias, a fim de facilitar as ações de resposta e evitar riscos para a população	R	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R	RP	-	R	R	A	-	R	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								
	1.3.3	Manter a população e demais órgãos informados sobre as condições de trânsito	A	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	R	RP	-	R	R	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RP								
	1.3.4	Efetuar limpeza e/ou desobstrução das vias públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	-	A	A	A	-	R	R	R	-	-	-	-	-	R	P	A	-	-	-									
1.4 - SEGURANÇA GLOBAL	1.4.1	Acionar o protocolo de abertura dos pontos de apoio, quando solicitado pela Secretaria de Governo e Secretaria de Assistência Social	RP	A	-	-	R	R	-	RP	-	A	A	A	A	A	-	-	-	-	A	-	-	-	-	-	-	-	A	-	-	-	A	A	A									
	1.4.2	Atuar na proteção civil, inclusive evacuando pessoas para locais seguros ou pontos de apoio	RP	A	R	-	-	-	-	A	-	-	-	-	A	A	A	-	-	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								
	1.4.3	Interditar e/ou isolar imóveis nas áreas atingidas ou em risco	RP	A	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	A	-	-	-	-	-	-	-	-	A	-	-	-	-	-	-	-	-								
	1.4.4	Avaliar riscos remanescentes decorrentes de desastres meteorológicos, geológicos e hidrológicos	RP	A	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-									
	1.4.5	Comunicar ao consórcio do Transporte Coletivo Urbano (TCU) a necessidade de adotar rotas seguras ao longo do período de precipitações intensas que sejam potenciais deflagradoras de desastres.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-									
	1.4.6	Atuar na garantia da lei, da ordem e segurança dos serviços	-	-	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RP	-	R	R	R	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R	-								
SOCORRO	1.5.1	Determinar a magnitude do evento e afetação das áreas atingidas	RP	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-						
	1.5.2	Executar operações de busca, resgate e salvamento, inclusive de animais	-	-	RP	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	-	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
	1.5.3	Determinar áreas específicas para concentração de vítimas	-	-	RP	R	-	-	R	-	-	-	-	-	-	-	A	-	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								
	1.5.4	Atenção primária à saúde - população em áreas afetadas	-	-	R	R	-	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R	-	-									

## MATRIZ DE ATIVIDADES x RESPONSABILIDADES

## MATRIZ DE ATIVIDADES x RESPONSABILIDADES

AMEAÇA		VERSÃO 02 03/10/2025		MATRIZ DE ATIVIDADES x RESPONSABILIDADES																																				
DESASTRES METEOROLÓGICOS, GEOLÓGICOS E HIDROLÓGICOS ÁREA 1 - SOCORRO		SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SSPDC																				1																		
ATIVIDADES		ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS E DE APOIO																																						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41
SSPDC - JUZ DE FORA.	DEFESA CIVIL ESTADUAL	4º CRRMMG - BOMBEIROS	SAMU	SE - EDUCAÇÃO	SS - SAÚDE	SAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SF - FAZENDA	SEDEH	SEIR	MULHERES	SDA	NUPDEC	SESUC/SSGM	SMU	POLÍCIA CIVIL	PM/PR	PRF	POLÍCIA MILITAR	SEDUPP/SSPP/DADOC	SO - OBRAS	DNIT	DER/ MG	EMCASA	METRO AMBIENTE	SEDUPP/SSAU	SEBBAL	SEDUPP/DHAB	DEMILURB	CESAMA	CEMIG	GASMIG	EMPAV	EMTEC	SILICON	SS/SSVS	GAB. PREFEITA	SG	PGM	SECOM	

MATRIZ DE ATIVIDADES x RESPONSABILIDADES																																			
AMEAÇA			Atualização						Responsáveis principais																										
DESASTRES METEOROLÓGICOS, GEOLÓGICOS E HIDROLÓGICOS			VERSAO 01						SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL																										
ÁREA 2 - ASSISTÊNCIA			04/10/2025						2																										
ATIVIDADES			ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS E DE APOIO																																
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
			SAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SSPDC	DEFESA CIVIL ESTADUAL	SRE - SUP. REG. ENSINO	SEDH	MULHERES	SEIR	SE - EDUCAÇÃO	SS - SAÚDE	SAMU	SO - OBRAS	SDA	SEL	DEMURB	SEDUPP/SSAU	CESAMA	SEBEAL	MEIO AMBIENTE	SESUC/SSGM	POLÍCIA CIVIL	POLÍCIA MILITAR	SEDUPP/DHAB	EMGASA	NUPDEC	DEFAÇÃO E DIAL. COM.	SS/SSVS	GAB. PREFEITO	SG	PGM	SECOM			
2.1 - AÇÕES SOCIAIS	2.1.1	Organizar e operacionalizar os serviços de assistência social nas áreas atingidas	RP	R	A	-	A	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	A	A	-				
	2.1.2	Contabilizar afetados pelo desastre, principalmente desabrigados e desalojados	R	RP	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	-	-	A	-	-			
	2.1.3	Prover assistência funerária para os afetados pelo desastre	RP	-	-	-	-	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	-	-	-			
	2.1.4	Promover acesso à documentação pessoal	RP	-	-	-	-	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	-	-	A	-	-	A	A	-					
	2.1.5	Inserir a população afetada em benefícios sociais existentes	RP	R	A	-	A	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	-	-	-			
	2.1.6	Inserir os desabrigados em programas sociais de habitação	RP	A	-	-	A	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RP	RP	-	-	-	A	A	A	-	-	-					
2.2 - ABRIGOS TEMPORÁRIOS	2.2.1	Selecionar locais para montagem de abrigos temporários	RP	R	A	A	A	A	A	A	-	A	A	-	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	-	A	A	-			
	2.2.2	Montar abrigos temporários ou adequar locais para esta finalidade	RP	A	A	A	-	-	-	A	A	-	A	-	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	-	-	-	-			
	2.2.3	Organizar a triagem e cadastramento dentro dos abrigos	RP	A	A	-	A	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	A	-	A	-			
	2.2.4	Montar, adequar e administrar abrigos temporários para animais	R	A	A	-	A	A	A	-	-	-	-	-	-	A	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	-	A	-	A	-		
	2.2.5	Manter a organização e funcionamento dos abrigos temporários	RP	A	-	-	A	A	A	A	-	-	A	A	A	-	-	-	A	-	-	-	-	-	-	A	A	A	-	A	-	A	-		
	2.2.6	Providenciar alimentação para os desabrigados	RP	A	A	-	A	A	A	-	-	-	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	A	A	-	A	-		
	2.2.7	Realizar atividades educativas, esportivas e de lazer para os desabrigados	RP	A	-	A	A	A	A	A	-	-	-	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	-	A	-	A	-		
	2.2.8	Prestar atendimento básico de saúde nos abrigos	A	-	-	-	-	-	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2.2.9	Prover assistência religiosa para os desabrigados	RP	-	-	-	R	R	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	-	-	-	-	-	-	
	2.2.10	Manter a ordem e a segurança dentro dos abrigos temporários, controlando o acesso de pessoas e veículos	R	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RP	-	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2.2.11	Orientar possíveis retornos às áreas de origem, mediante avaliação técnica dos órgãos competentes	R	RP	A	-	A	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2.2.12	Encerrar as atividades do abrigo	RP	A	A	A	A	A	A	A	-	A	-	A	A	-	-	-	A	-	A	-	A	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.3 - AJUDAS HUMANITÁRIAS	2.3.1	Coordenar campanhas de arrecadação de itens de ajuda humanitária	RP	R	A	-	RP	RP	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	A	-	A	-	A	-	A	-
	2.3.2	Receber os itens de ajuda humanitária	RP	R	A	-	RP	RP	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	A	-	A	-	A	-	A	-
	2.3.3	Controle logístico das ajudas humanitárias	RP	R	A	-	A	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2.3.4	Triagem dos itens de ajuda humanitária recebidos em campanha de arrecadação	RP	R	-	-	R	R	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2.3.5	Organizar a distribuição dos itens de ajuda humanitária	RP	R	A	-	R	R	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	-	A	-	A	-	-	-	-

MATRIZ DE ATIVIDADES x RESPONSABILIDADES																																
AMEAÇA			Atualização								Responsáveis principais																					
DESASTRES METEOROLÓGICOS, GEOLÓGICOS E HIDROLÓGICOS			VERSAO 01								SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL																					
ÁREA 2 - ASSISTÊNCIA			04/10/2025								2																					
ATIVIDADES			ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS E DE APOIO																			1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30										
2.4 - ATENÇÃO PSICOLÓGICA			SAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SSPDC	DEFESA CIVIL ESTADUAL	SRE - SUP. REG. ENSINO	SEDH	MULHERES	SEIR	SE - EDUCAÇÃO	SS - SAÚDE	SAMU	SO - OBRAS	SDA	SEL	DEMILURB	SEDUPP/SSAU	CESAMA	SEBEAL	MEIO AMBIENTE	SESUC/SSGM	POLÍCIA CIVIL	POLÍCIA MILITAR	SEDUPP/DHAB	EMCASA	NUPDEC	DIF. AÇÃO E DIAL. COM.	SS/SSVS	GAB. PREFEITO	SG	PGM	SECOM
2.4.1	Controlar estoques de itens de ajuda humanitária, inclusive a validade			RP	R	-	-	A	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Prestar suporte psicológico para os afetados pelo desastre			R	-	-	-	A	A	A	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Prestar suporte psicossocial para os afetados pelo desastre			RP	-	-	-	A	A	A	-	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE EMERGÊNCIA	2.5.1 Informar à Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil quais Unidades de Saúde tiveram acesso e/ou serviços interrompidos por desastres			-	-	-	-	-	-	-	RP	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2.5.2 Informar a capacidade de leitos e especialidades dentro das Unidades de Saúde à Sala de Situação (Posto de Comando)			-	-	-	-	-	-	-	RP	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A
	2.5.3 Apoiar com ambulâncias as atividades de atendimento pré-hospitalar nos locais afetados pelo desastre			-	-	-	-	-	-	-	R	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A
	2.5.4 Informar a quantidade e tipos de atendimentos dentro das Unidades de Saúde, em consequência do desastre			-	-	-	-	-	-	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	
	2.5.5 Avaliar e informar o esgotamento da capacidade de atendimento das Unidades de Saúde, a fim de que sejam adotadas medidas para suprir a nova demanda			-	-	-	-	-	-	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	-	-	A	
	2.5.6 Identificar meios para o restabelecimento das atividades de saúde, caso tenham sido interrompidas ou esgotadas			-	A	A	-	-	-	-	RP	R	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	-	
	2.5.7 Contratar serviços da rede complementar do SUS - hospitais filantrópicos e privados - para atender em áreas estratégicas, quando esgotada a capacidade da rede pública			-	-	-	-	-	-	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	-	-	
	2.5.8 Avaliar as ações realizadas e emitir relatórios periodicamente à Sala de Situação (Posto de Comando)			-	A	-	-	-	-	-	RP	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.6 COVID-19 e MPOX	2.6.1 Providenciar insumos, máscaras e álcool em gel para os desalojados nos pontos de apoio			A	A	A	-	A	A	A	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R	A	A	-	-	
	2.6.2 Realizar a testagem dos desalojados nos pontos de apoio			-	-	-	-	-	-	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R	-	-	-	-	-	
	2.6.3 Realizar a triagem dos desalojados sintomáticos e assintomáticos nos pontos de apoio			A	-	-	-	A	A	A	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	-	-	-	

## LEGENDA

RP - RESPONSÁVEL PRINCIPAL

R - PRINCIPAL

A - APOIO

MATRIZ DE ATIVIDADES x RESPONSABILIDADES																											
AMEAÇA		Atualização																									
DESLIZAMENTOS DE SOLO E/OU ROCHA		VERSAO 01		SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SSPDC																							
ÁREA 3 – RECUPERAÇÃO/RECONSTRUÇÃO		04/10/2025		3																							
ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS E DE APOIO																											
ATIVIDADES		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
SO - OBRAS		SSPDC	MEIO AMBIENTE		CEMIG	CESAMA	EMPAV	DEMURB	GASMIG	SRH	SF - FAZENDA	SDA	SS - SAÚDE	SE - EDUCAÇÃO	SMU	DER/IMG	DNIT	DEFESA CIVIL ESTADUAL	CORPO DE BOMBEIROS	DEP. AÇÃO E DIAL. COM.	EMTEC	SELICON	POLICIA CIVIL	GAB. PREFEITO	SG	PGM	SECOM
3.1 – APOIO OPERACIONAL P/ REABILITAÇÃO	3.1.1	Fornecer máquinas e equipamentos com operadores para execução de serviços de recuperação e/ou restabelecimento das áreas afetadas pelo desastre	RP	-	-	R	R	R	R	-	-	-	-	-	R	A	A	A	-	-	-	-	-	A	A	A	-
	3.1.2	Fornecer suporte na área de informática para a emissão de relatórios, documentação de decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, entre outros, para o atendimento do desastre	-	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	-	A	RP	-	-	-	A	A	-	-	
	3.1.3	Realizar a coleta de resíduos sólidos (lixo), resíduos de construção civil e de demolição (RCC e RCD), assim como recolhimento de resíduos oriundos de poda/supressão de árvores nas áreas afetadas pelo desastre	R	-	-	-	A	R	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	A	-	A	-	-	-	-	-	-	
	3.1.4	Modificar, interromper ou restabelecer o fornecimento de serviços essenciais (água, luz, comunicações, gás) visando minimizar os problemas, evitar acidentes ou auxiliar nas atividades operacionais	A	A	-	RP	RP	-	-	RP	-	-	-	-	-	A	-	A	A	-	-	-	-	-	R	-	
	3.1.5	Prestar suporte aos processos de licitação, dispensa, inexigibilidade	A	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RP	-	-	-	A	R	-	
	3.1.6	Prestar suporte nos processos de pagamento	-	-	-	-	-	-	-	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	-
	3.1.7	Apoiar as ações de Defesa Civil, no que se refere à parte jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	-	-	-	-	-	-	A	A	RP	-
3.2 – AVAIIAÇÃO DE DANOS	3.2.1	Executar avaliação de danos a imóveis	A	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	3.2.2	Executar avaliação de danos e prejuízos no comércio, turismo e serviços	-	RP	-	-	-	-	-	-	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	
	3.2.3	Executar avaliação de danos e prejuízos na agricultura, na pecuária e no extrativismo	-	A	A	-	-	-	-	-	RP	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	
	3.2.4	Executar avaliação de danos nas instalações públicas	R	RP	R	R	R	R	R	-	R	-	-	-	-	A	A	A	A	-	-	-	-	-	-	-	
	3.2.5	Executar avaliação de danos na infraestrutura pública	R	RP	R	R	R	R	R	-	R	-	A	-	-	A	A	A	A	-	-	-	-	-	-	-	
	3.2.6	Avaliar danos e/ou riscos ambientais	-	A	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-	
	3.2.7	Contabilizar mortos	-	A	-	-	-	-	-	-	-	-	A	-	-	-	A	A	-	-	RP	A	-	-	-	-	
	3.2.8	Avaliar a diminuição ou exaurimento de recursos hídricos	-	A	R	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	3.2.9	Preencher a documentação necessária para declaração, homologação e reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública, inserindo no S2ID da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	A	RP	A	A	A	A	A	A	-	A	A	A	A	A	A	A	A	-	-	-	A	A	R	-	
3.4.1	Identificar áreas prioritárias para a realização das ações de reabilitação, levando em consideração a normalização dos serviços essenciais na Cidade	RP	RP	A	A	A	A	A	A	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	-	-	-	A	A	-	-	

MATRIZ DE ATIVIDADES x RESPONSABILIDADES																																																							
AMEAÇA		Atualização																																																					
DESLIZAMENTOS DE SOLO E/OU ROCHA		VERSAO 01		SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SSPDC																																																			
ÁREA 3 – RECUPERAÇÃO/RECONSTRUÇÃO		04/10/2025																																																					
ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS E DE APOIO																																																							
ATIVIDADES																																																							
		1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21		22		23		24		25					
		SO - OBRAS		SSPDC		MEIO AMBIENTE		CEMIG		CESAMA		EMPAV		DEMLURB		GASMIG		SRH		SF - FAZENDA		SDA		SS - SAÚDE		SE - EDUCAÇÃO		SMU		DER/MG		DNIT		DEFESA CIVIL ESTADUAL		CORPO DE BOMBEIROS		DEP. AÇÃO E DIAL. COM.		EMTEC		SELICON		POLICIA CIVIL		POLICIA MILITAR		GAB. PREFEITO		SG		PGM		SECOM	
3.3 - REABILITAÇÃO	3.4.2	Elaborar e executar projetos de reabilitação, recuperação e reconstrução das áreas atingidas (Plano de Trabalho para Captação de Recursos via S2iD)																									A		A		-																								
	3.4.3	Recuperar a infraestrutura pública																									A		A		-																								
	3.4.4	Recuperar instalações públicas																									A		A		-																								
	3.4.5	Restabelecer os serviços essenciais																									A		A		-																								
	3.4.6	Contratar pessoal para frentes de trabalho																									A		A		R																								
	3.4.7	Realizar intervenções de modo a prover proteção superficial aos locais que sofreram com deslizamentos																									-		-		-																								
	3.4.8	Apoiar o restabelecimento das atividades agropecuárias																									A		A		-																								

LEGENDA

RP - RESPONSÁVEL PRINCIPAL

R - PRINCIPAL

A - APOIO